

Aprovados, Ontem, em Reunião dos Representantes dos Diversos Estados, os Estatutos da C.T.B.

Duclos desmascara as manobras divisionistas e anti-democraticas dos reacionarios do M. R. P.

ABONO PARA TODOS OS TRABALHADORES

Tribuna POPULAR

UNIDADE · DEMOCRACIA · PROGRESSO
ANO II ★ N.º 473 ★ 4.ª FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 1946

O substitutivo do deputado João Amazonas, candidato dos trabalhadores à senatoria carioca, desceu ontem ao plenário

VISA O REPRESENTANTE COMUNISTA IMPEDIR QUE AS EMPRESAS POSSAM SONEGAR OS SEUS LUCROS

Tendo sido enviado à Comissão de Legislação Social da Câmara dos Deputados um projeto que tem o numero 22

que regula a concessão de abono de emergência pelos Institutos e Caixas de Aposentadoria

Feridos, foi ao mesmo oferecido o seguinte substitutivo:
Art. 1.º — Os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões poderão conceder, no corrente exercício, aos servidores com mais de um ano de serviço, abono de emergência, calculado nas seguintes bases (ou nas bases que forem estabelecidas para os servidores da União): 50% da remuneração mensal até Cr\$ 1.000,00; 30% da parte da remuneração excedente dessa importância; 10% da parte remuneração excedente de Cr\$ 2.000,00.
Parágrafo unico — Para os



Num das bares da cidade, o garçon nos diz: "Acopei de servir o ultimo chopp"

Unões sindicais poderosas, base da estrutura organica da C. T. B.

Realizou-se ontem, na sede do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, das 12 às 13 horas, a 2.ª sessão ordinária do Conselho de Representantes da Confederação dos Trabalhadores do Brasil. Estiveram presentes os seguintes delegados: representantes: Jaime Augusto da Silva, Artur Martins Filho, João de Deus Miguel, Manoel de Faria e Waldemar Luis Alves por Pernambuco; Alcides Bezerra dos Santos e Pedro

Fernandes, delegados pelo Estado do Espírito Santo; a representação de Minas Gerais, composta dos dirigentes: sindical Lindolfo Hill, Dante Macini, Geraldo Cirilo Braga e Paulo Euzenat; Heitor Soares Rafael, do Amapá; e os seguintes: Luiz de Oliveira, do Ceará; Jaime de Souza Lima, do Sindicato do Estado da Bahia; e Otilia Schmidt, líder feminina dos trabalhadores da Light e candidata à reeleição na "Chapa Po-

Como decorreu a sessão de ontem em que foram discutidos e aprovados os estatutos da Confederação — Hoje, a eleição da Comissão Executiva

pular", credenciada por Sindicatos daquele Estado, assim como Erico Figueiredo Alvares, presidente do Sindicato dos Grafitos e membro da Comissão Executiva Provisória da CTB;

trução Civil de São Gonçalo, Itaboraí, Rio Bonito e Maricá no Estado do Rio; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Vidros, Cristais e Espelhos de Niterói e São Gonçalo; dos trabalhadores de Corumbá, em Mato Grosso, reunidos em assembleia pública; Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil e Indústria do Mobilário de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo; Sindicato dos Estivadores de São Gonçalo, Itaboraí e Niterói; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Teresópolis e, finalmente, da Seção de Alagôas da CTB.
(CONCLUI NA 2.ª PAG.)

Aviso aos novos eleitores

Todas as pessoas que farão seu alistamento nas barras "fixas" (Postos Aclan-te), devem comparecer com a máxima urgência ao Posto Central à rua da Constituição, 45, sob. d.º 9 às 20 horas, para apanharem os seus protocolos e receberem seus títulos nas respectivas zonas.
JOSE LAURINDO — Responsável pelo serviço Eleitoral do Comitê Metropolitano do P. C. B.

Aprovado Pela Assembléia o Novo Gabinete Francês

Duclos denuncia os responsáveis pelo fracasso na formação do governo de coalizão

PARIS, 17 (Por Mel Most, da L. P.) — A Assembléia Nacional votou por 380 votos contra 16 o gabinete apresentado pelo primeiro ministro Léon Blum, para a este cargo que não passará de uma semana, em caráter interino.

do centro aplaudiram amplamente o velho político socialista que, aos 74 anos de idade, ocupa pela terceira vez a posição de primeiro ministro, e que obteve um amplo voto de confiança da Assembléia.

nossas amizades", durante as cinco semanas em que exerceu o poder. Retornou os mesmos pontos de vista dos governos anteriores em prol do controle internacional do Ruhr e da Renânia e do controle da França sobre o Sarre.

A CTB RECEBE O APOIO DO PROLETARIADO BRASILEIRO
Por indicação do plenário, assumiu a direção dos trabalhos daquela sessão o delegado Ortil Andruzio, de São Paulo, secretário do Roberto Moreira, do Distrito Federal e Jaime Barbadas, de Alagôas. Participou da mesa diretora o presidente da Comissão Executiva provisória, Homero Mesquita, líder sindical dos marítimos e candidato a vereador na "Chapa Popular".

Desaparecem da Cidade as Bebidas e Refrigerantes
Responsavel pela manobra do racionamento o "trust" da Brahma e poucos mais — Querem aumentar os preços à custa da bolsa do povo

O carioca parece que vai entrar o ano novo sem café, sem refrigerantes e bebidas em geral. No entanto, não há falta nem de uma, nem de outras: o que se pretende é aumento dos preços, por esta ou aquela forma. O povo fica sempre de fora e, depois, é submetido a novos sacrifícios.

Recendo! Já há racionamento de bebidas. Os bares, restaurantes, botecoquês, cafés, em todos os bairros e subúrbios, não podem atender, como sempre, à frequência.

Mais uma tentativa destinada a fracasso contra a liberdade política dos militares



Realizou-se ontem, à tarde, a reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados a fim de que o sr. Vieira de Melo, peço-dista balano, pudesse apresentar, dada a urgência requerida, o seu parecer, com substitutivo, sobre o projeto de lei, de origem governamental, referente à refor-

ma de militares que venham a se inscrever em partidos políticos anti-democraticos — "embora com vida legal" — projeto esse mais conhecido pela alcunha de "Lei Menstro" e que fere a fundo e em cheio a liberdade política dos oficiais das nossas forças armadas.

ma de militares que venham a se inscrever em partidos políticos anti-democraticos — "embora com vida legal" — projeto esse mais conhecido pela alcunha de "Lei Menstro" e que fere a fundo e em cheio a liberdade política dos oficiais das nossas forças armadas.

ma de militares que venham a se inscrever em partidos políticos anti-democraticos — "embora com vida legal" — projeto esse mais conhecido pela alcunha de "Lei Menstro" e que fere a fundo e em cheio a liberdade política dos oficiais das nossas forças armadas.

Olho Mágico

Há jornais, aqui e pelo mundo afora, que se estão congratulando com a brutal ocupação do Azerbaijão pelas tropas regulares e as tribus do ordeno do shá da Pérsia, agora chamada Iran. Esse contentamento só se justificaria nos fascistas, pois ninguém que seja pelo progresso poderá aplaudir o retorno à barbarie. E isso é, precisamente, o que está acontecendo no atrasado país do Oriente Próximo: o empagamento das primeiras forças progressistas e democraticas que nele surgem pelos partidários da sua indelével permanência nas trevas medievais...

TERÃO OS EX-COMBATENTES PREFERENCIA PARA AS NOMEAÇÕES

Projeto-lei da Bancada Comunista
O deputado Milton Calves de Brito, do P. C. B., apresentou ontem à Câmara dos Deputados o seguinte projeto de lei:
"Assegura a todos os Expe-

dicionários Brasileiros da FEB, FAB e Marinha de Guerra e Mercante o disposto no parágrafo o unico do artigo 18.º das Disposições Transitorias da Constituição de 1946.
(CONCLUI NA 2.ª PAG.)

ma de militares que venham a se inscrever em partidos políticos anti-democraticos — "embora com vida legal" — projeto esse mais conhecido pela alcunha de "Lei Menstro" e que fere a fundo e em cheio a liberdade política dos oficiais das nossas forças armadas.

ma de militares que venham a se inscrever em partidos políticos anti-democraticos — "embora com vida legal" — projeto esse mais conhecido pela alcunha de "Lei Menstro" e que fere a fundo e em cheio a liberdade política dos oficiais das nossas forças armadas.

PROTESTAM OS ESTUDANTES

"Profundo atentado às liberdades e à democracia o decreto do Presidente Dutra"
A Secretaria de Imprensa e Publicidade da UME solicita-nos divulgação para o seguinte:
"REVOLTADA A CLASSE ESTUDANTIL: — Os jornais de ontem noticiaram haver o exce-

lentissimo senhor presidente da República assinado um decreto "suspendendo as manifestações estudantis, a fim de não serem perturbados os trabalhos escolares."
(CONCLUI NA 2.ª PAG.)

Cerca de Vinte Mil Pessoas Aclamaram Prestes Ontem à Noite em Petrópolis



AS FOTOGRAFIAS ACIMA MOSTRAM ALGUNS ASPECTOS DO GRANDE COMICIO REALIZADO ONTEM À NOITE EM PETRÓPOLIS DURANTE O QUAL PRESTES DIRIGIU A PALAVRA AO PROLETARIADO E AO POVO DA CIDADE SERRANA. — (Texto na segun da página).

Tribuna POPULAR

Director — PEDRO POMAR
 Redator-Chefe — AYDANO DO COITO FERRAZ
 Gerente — WALTER WEISSBERG
 AVENIDA APARECIDO BORGES 707 1º ANDAR - TEL. 27-3078
 ASSINATURAS — Para o Brasil e America anal. C\$ 120,00 an-
 nual. C\$ 70,00 Nacional. C\$ 95,00 Capital. C\$ 95,00 Interio. C\$ 60,00
 Aos domingos Capital C\$ 0,50 Interio. C\$ 0,40.

União Sindicais poderosas, base da ...

(CONCLUSÃO DA 1ª PAG.)
 Foi apresentada, também, a credencial do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Florianópolis. Esta Carta para que o líder sindical dos trabalhadores, Sebastião Luis dos Santos, representante e agente sindical, na reunião ordinária do Conselho.

EM DISCUSSÃO OS ESTATUTOS

Da pauta dos trabalhos constava a discussão e aprovação do anteprojeto de Estatuto apresentado pela Comissão Executiva Provisória.

As discussões se prolongaram por três horas consecutivas e só foram concluídas na 3ª sessão ordinária do Conselho iniciada às 19 horas, presidida pelo delegado pernambucano Waldemar Luis Alves, e que contou com a presença de cordialidade da srta. Margaret Knight, membro da C. T. O. que foi saudada pelo líder sindical Roberto Mirena.

Vários artigos foram aprovados que se discutiram, enquanto que outros, dando a sua importância, mereceram debates prolongados, dentre estes a formação do Conselho de Representantes que terá 20 membros e se reunirá de três em três meses; a questão dos Orçãos Constituintes das Secretarias Regionais e da configuração orgânica da C. T. B. que "comporá as Federações, Unões Estaduais ou Municipais e Sindicatos, onde não existam Unões e a ele se filiam, na forma do artigo seguinte".

NAO PODE SER CEDIDO O MUNICIPAL

No momento em que se encerravam os trabalhos da 2ª Sessão Ordinária, a Comissão que fora designada para ir à Prefeitura receber a resposta do requerimento para a criação do Território Municipal para a criação de um município, foi saudada pelo presidente do Conselho de Representantes, Waldemar Luis Alves, e pediu o seguinte informe: "O Território Municipal não poderia ser cedido até o fim do corrente mês pelo fato de estar tomado para a noite de amanhã e noites subsequentes por festas de formaturas. A comissão não encontrou dificuldades e o Prefeito, através de seu oficial de gabinete".

VENHAM BUSCAR SUAS FESTAS NOIVAS A NOBREZA

A CONHECIDA MARCOTE DAS NOIVAS

Está apresentando e que há de mais modo e para o vosso convívio em artigos nacionais e estrangeiros.

É um verdadeiro encanto e divertimento para casamentos e A NOBREZA apresenta em artigos de lãminar lavrado, artificioamente pintado a óleo ou confeccionado em arte aplicada.

Tudo o que uma noiva possa identificar para o seu enoval em, contra no variadíssimo "ok" de sua feliz casal.

Grinaldas de todo os estilos, para todos os gostos. Fortalidades, bouquets, luvas, toles de todas as larguras em rayon ou seda natural. Filas de algodão, diversas qualidades e todas as larguras, para vós! Enfim, para a noiva mais exigente. A NOBREZA tem sempre o enoval dos seus sonhos.

FEITIO SOB MEDIDA

CR\$ 129,00

A NOBREZA avisa à rapariga elegante que contratou novo alfaiate que cobra pelo feitio sob medida, aplicando vantagens de primeira, tanto elegante, apenas CR\$ 129,00.

Brim "Rhone", novidade. 11 metros de padrão, metro ... **14,50**

Brim Sal e Pimenta, 3 lindas cores, metro ... **17,80**

Tropical Wordtex larg. 1,50 metro ... **42,00**

Camisaria nacional, lindas p.d.r. e Burgara 1,50 metro ... **59,50**

ROUPAS FEITAS Cr\$

Berno de brim x. p./ho... **159,00**

Terno de casimira, moda, para homens ... **249,00**

Terno de casimira, moda, para rapaz ... **349,00**

Terno de casimira, moda, qualidade extra para homens ... **495,00**

Coleção para homens de superior trim, cores claras e escuras ... **43,50**

GRATIS — Troque este anúncio por duas lixas para unhas, na caixa da A NOBREZA

ATENTADOS À CONSTITUIÇÃO DENUNCIADOS À CAMARA

Preferencia para o projeto do abono, requerida pela bancada comunista — Alterações entre possedistas mineiros

Teve início ontem, às 14 horas, a primeira sessão da Câmara dos Deputados, no prédio de funcionamento extraordinário do Congresso. Não havendo ordem do dia, todo o tempo foi tomado pelo expediente e por explicações pessoais. Por este motivo, o presidente da sessão, o deputado Mariz de Souza, pediu a suspensão da sessão para o dia seguinte, porém, o presidente da Casa deu — ditou de ser discutido e votado, entre outros, o projeto 97 que concede o abono. Já se achando o mesmo sob regime de urgência, a bancada comunista requereu que tivesse preferência para discussão e votação hoje, quando entrará na ordem do dia.

A representação comunista na Câmara apresentou dois projetos de lei que publicamos em outro local desta edição: o primeiro manda dar preferência nas nomeações por concurso aos ex-combatentes; o segundo abre crédito para o pagamento de salários para retirar do Interventor de Santa Catarina a responsabilidade de desassentamentos. O primeiro projeto foi votado e o segundo não chegou a ser votado.

O sr. Ruy de Almeida, do PTB, manifestou-se contra os termos ofensivos à Câmara, constantes de um ofício do sr. Correia e Castro, ministro da Fazenda, e lembrou que aquele que o Poder Legislativo é soberano. O deputado carterista Tavares do Amaral referiu-se a fatos ocorridos em seu Estado e fez referência à liberdade constitucional. Foi então seu colega, presidente Rogério Vieira, subiu à tribuna para retirar do Interventor de Santa Catarina a responsabilidade de desassentamentos. O primeiro projeto foi votado e o segundo não chegou a ser votado.

Protestam os ...

(CONTINUAÇÃO DA 1ª PAG.)
 A notícia, que muitos não acreditam ser exata, causou, de um modo geral, verdadeira revolta da classe estudantil que não pode compreender, de forma alguma, este profundo atentado às suas liberdades e à democracia, por que tanto tem sido batido. A classe considera existir, por trás deste ato, uma intenção perniciosas, anti-democrática, um envenenamento traço e progressivo das liberdades de reunião e de manifestação do pensamento: uma tentativa de assassinio lento da democracia. A União Metropolitana dos Estudantes, como as demais organizações da classe, não pode silenciar diante desse acontecimento. Sua palavra oficial, contudo, somente será dada a conhecer após metódico exame da questão e ouvido o Conselho de Representantes. (a) Sylvio Wanick Ribeiro — secretário de imprensa e Publicidade.

Terrenos

Vende-se bons lotes com água e luz a prestações. Com pequenas entradas iniciais, prontas para construção. Tratar à pra- Ti- ridentes, 55, sobrado, das 13 às 17 horas, com BARBOZA ou MAGALHAES. — Tel. 42-0543.

Terão os ex-combatentes preferência ...

(CONCLUSÃO DA 1ª PAG.)
 atórias e preferência para nomeações em igualdade de condições nos concursos a que se submeterem.

Art. 1º — Em igualdade de condições nos concursos de títulos, provas ou de títulos e provas, da União, dos Estados e Municípios, terão preferência para nomeações os candidatos que participaram da Força Expedicionária Brasileira (FEB, FAB e Marinha de Guerra e Mercante).

Art. 2º — Aos que participaram da Força Expedicionária Brasileira (FEB, FAB, e Marinha de Guerra e Mercante) na última guerra, nomeados depois da data da promulgação da Constituição de 18 de setembro de 1946, se aplica o disposto no parágrafo único do artigo 18 das Disposições Transitorias.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICACAO

O parágrafo único do artigo 18 das Disposições Transitorias da Constituição, garante aos Servidores da União, dos Estados e Municípios, a estabilidade sem dependência de tempo de serviço.

Trata-se de justa medida que compensa, de certo modo, to os aqueles que prestaram seus auxílios em defesa da democracia, com o risco da própria vida e abandono de interesses.

Outras medidas, ainda, foram sugeridas e constam da Emenda n. 3.610, assinada por Milton Calves de Brilo e outros constituintes.

Acrescentar onde convier nas Disposições Transitorias: "Uma lei especial será promulgada imediatamente após a instalação do Congresso Nacional concedendo aos ex-combatentes brasileiros na última guerra os seguintes benefícios entre outros:

"Emprego condigne e promoção dos que já forem funcionários públicos".

O Parágrafo Único do citado artigo, prevê apenas o caso dos ex-combatentes já servidores públicos na data da promulgação da Constituição, silenciando em relação aos posteriormente admitidos.

Contudo não houve, evidente-

Cerca de 20 mil Pessoas Aclamaram Prestes Ontem à Noite em Petrópolis

Mais uma grande vitória da campanha eleitoral do PCB — "Que o povo medite na posição dos partidos que pediram votos a 2 de dezembro" — "O dinheiro na mão do povo é estímulo à produção, enquanto o dinheiro na mão de meia dúzia, é estímulo à especulação"

PETRÓPOLIS, 17 (Pelo telefone do enviado especial da TRIBUNA POPULAR) — O povo desta cidade ouviu hoje na Praça da Liberdade, pela segunda vez, a palavra do Brigadeiro Luís Carlos Prestes num grande comício de mais de 15 mil pessoas, a que compareceram, organizadamente, catando faixas e cartazes, delegações de comitês distritais e células do Partido Comunista do Brasil.

O primeiro orador foi o secretário Ademar Moreira, secretário político do Comitê Municipal do P.C.B., seguindo-se com palavras a sr. Hugo de Menezes, candidato a sr. Lincoln Cavalcanti e Agostinho de Oliveira Gatto, candidatos à Assembleia Estadual do P.C.B. no Estado do Rio. No momento em que o locutor anunciou que Prestes ia falar, no meio da massa acenderam-se inúmeros archotes.

Um dia primeiro pontos abertamente, um apertadíssimo, penitencioso e heróico por motivo de doença, abono de emergência, de imbecilidade mental e devida, no mês de dezembro corrente, a título de aposentadoria, pensão ou auxílio previdenciário.

Art. 3º — A concessão do abono dependerá das seguintes condições: — a) finanças das Instituições e Caixa; b) assistência e eficiência dos servidores, nos termos previstos nas disposições regulamentares das Instituições e Caixas.

Art. 4º — O abono que não poderá ser pago no mês de dezembro corrente.

Art. 5º — Para atender as despesas decorrentes desta lei, serão abertos aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões os necessários créditos, cabendo ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio expedir as instruções.

Art. 6º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONTRA A LIGHT, SO OS COMUNISTAS

Publicaremos amanhã um discurso que o deputado comunista Ovídio Pinheiro pronunciou abordando a situação dos associados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões do Empregador em Transportes e Cia. e a questão da Fundação de Casa Popular. A respeito dos dois orçamentos — informou — sua bancada está estudando projetos de lei que apresentará dentro de algum tempo.

ABONO PARA TODOS OS ...

(CONCLUSÃO DA 1ª PAG.)
 que contarem menos de um ano de cada mês de trabalho efetivo, poderá um dote avoa à importância do abono.

Art. 2º — Os Institutos e Caixas poderão conceder, neste

TRABALHADOR A SAPATARIA RIBEIRO tem o sapato que você precisa e custa sempre mais barato

SAPATARIA RIBEIRO
 (A CASA DO TRABALHADOR)
 RUA BUENOS AIRES, 339
 (junto ao Campo de Santana)

Mais uma tentativa destinada a fracasso...

(CONCLUSÃO DA 1ª PAG.)
 dos seus direitos, salvo se a Inovar (a lei) para se extinguir de obrigação ou serviço impostos pela lei aos brasileiros em geral, ou recusar o que ela estabelecer em substituição daqueles diversos.

Esta forma, como se vê, não se trata de tratar normas disciplinares aos oficiais das nossas forças armadas, mas tão somente abolir prerrogativas políticas que lhes são outorgadas taxativamente pela nossa magna lei, essa mesma magna lei que deve ser violada pelas armas da Nação, pelas armas do povo, porque elas — como se inscreve no artigo 177 dessa mesma Carta — "se destinam a defender a Pátria e a garantir os poderes constitucionais, a lei e o ordem".

E, agora, quer-se fazer uma lei menor que restringe, que cerceia, que anula a liberdade que a Lei Maior concede, liquidamente aqueles que têm o dever de velar pela tranquilidade, o dever de velar pela ordem da família brasileira e pelas instituições que estruturam a nossa jovem Democracia!

Pelo artigo 2º do substitutivo "Lei de Melo" instituído no Exército, na Marinha e na Aeronáutica, bem como na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Conselho Especial de Justificação, para processar e julgar os militares acusados de cometerem a atividade por fisco-partidária prevista no artigo anterior, ficam instituídos, no Exército, na Marinha e na Aeronáutica, bem como no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Conselho Especial de Justificação.

Art. 3º — Os Conselhos Especiais de Justificação serão compostos de cinco membros, nomeados pelo presidente da República, dentre oficiais superiores, pertencentes à respectiva corporação, e serão presididos por um oficial general.

Parágrafo Único — Na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o Conselho será presidido pelo respectivo comandante.

Art. 4º — Aos Conselhos Especiais de Justificação cabe dispor, em regimento, sobre o seu funcionamento, de modo a assegurar o rápido andamento aos processos, garantindo-se os acusados o amplo direito de defesa.

Parágrafo Único — Das decisões dos Conselhos cabe recurso, com efeito apenas devolutivo, para o Superior Tribunal Militar.

Art. 5º — Os Estados criados, nas respectivas corporações militares, Conselhos Especiais de Justificação, nos termos e para os fins constantes desta lei.

Art. 6º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em primeiro lugar, reza a Constituição Federal, em vigor no seu artigo 141, parágrafo 13: "É vedada a organização, o registro ou o funcionamento de qualquer partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o regime democrático baseado na pluralidade dos partidos e na garantia dos direitos fundamentais".

Vêm, pois, assim, as pessoas que raciocinam que o artigo 1º da lei é vazio, inócuo, insubstancial em face da Carta Magna. Nele encontra o Governo a arma mais eficiente para impedir a "organização" de um partido ou associação política, "cujo programa, doutrina ou ação visem a substituição ou a destruição, imediata ou mediata das instituições constitucionais vigentes, ou que atuem sob a orientação de organizações ou países estrangeiros, sendo: os oficiais, indisciplinadamente de tempo de serviço; e os aspirantes a oficiais, guardas-marinha, suboficiais, sub-tenentes e sargento, desde que contem mais de dois anos de serviço.

Art. 2º — Com a competência para processar e julgar os militares acusados de exercerem a atividade por fisco-partidária prevista no artigo anterior, ficam instituídos, no Exército, na Marinha e na Aeronáutica, bem como no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Conselho Especial de Justificação.

Art. 3º — Os Conselhos Especiais de Justificação serão compostos de cinco membros, nomeados pelo presidente da República, dentre oficiais superiores, pertencentes à respectiva corporação, e serão presididos por um oficial general.

Parágrafo Único — Na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o Conselho será presidido pelo respectivo comandante.

Art. 4º — Aos Conselhos Especiais de Justificação cabe dispor, em regimento, sobre o seu funcionamento, de modo a assegurar o rápido andamento aos processos, garantindo-se os acusados o amplo direito de defesa.

Parágrafo Único — Das decisões dos Conselhos cabe recurso, com efeito apenas devolutivo, para o Superior Tribunal Militar.

Art. 5º — Os Estados criados, nas respectivas corporações militares, Conselhos Especiais de Justificação, nos termos e para os fins constantes desta lei.

Art. 6º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em primeiro lugar, reza a Constituição Federal, em vigor no seu artigo 141, parágrafo 13: "É vedada a organização, o registro ou o funcionamento de qualquer partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o regime democrático baseado na pluralidade dos partidos e na garantia dos direitos fundamentais".

Vêm, pois, assim, as pessoas que raciocinam que o artigo 1º da lei é vazio, inócuo, insubstancial em face da Carta Magna. Nele encontra o Governo a arma mais eficiente para impedir a "organização" de um partido ou associação política, "cujo programa, doutrina ou ação visem a substituição ou a destruição, imediata ou mediata das instituições constitucionais vigentes, ou que atuem sob a orientação de organizações ou países estrangeiros, sendo: os oficiais, indisciplinadamente de tempo de serviço; e os aspirantes a oficiais, guardas-marinha, suboficiais, sub-tenentes e sargento, desde que contem mais de dois anos de serviço.

Art. 2º — Com a competência para processar e julgar os militares acusados de exercerem a atividade por fisco-partidária prevista no artigo anterior, ficam instituídos, no Exército, na Marinha e na Aeronáutica, bem como no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Conselho Especial de Justificação.

Art. 3º — Os Conselhos Especiais de Justificação serão compostos de cinco membros, nomeados pelo presidente da República, dentre oficiais superiores, pertencentes à respectiva corporação, e serão presididos por um oficial general.

Parágrafo Único — Na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o Conselho será presidido pelo respectivo comandante.

Art. 4º — Aos Conselhos Especiais de Justificação cabe dispor, em regimento, sobre o seu funcionamento, de modo a assegurar o rápido andamento aos processos, garantindo-se os acusados o amplo direito de defesa.

Parágrafo Único — Das decisões dos Conselhos cabe recurso, com efeito apenas devolutivo, para o Superior Tribunal Militar.

Art. 5º — Os Estados criados, nas respectivas corporações militares, Conselhos Especiais de Justificação, nos termos e para os fins constantes desta lei.

Art. 6º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em primeiro lugar, reza a Constituição Federal, em vigor no seu artigo 141, parágrafo 13: "É vedada a organização, o registro ou o funcionamento de qualquer partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o regime democrático baseado na pluralidade dos partidos e na garantia dos direitos fundamentais".

Vêm, pois, assim, as pessoas que raciocinam que o artigo 1º da lei é vazio, inócuo, insubstancial em face da Carta Magna. Nele encontra o Governo a arma mais eficiente para impedir a "organização" de um partido ou associação política, "cujo programa, doutrina ou ação visem a substituição ou a destruição, imediata ou mediata das instituições constitucionais vigentes, ou que atuem sob a orientação de organizações ou países estrangeiros, sendo: os oficiais, indisciplinadamente de tempo de serviço; e os aspirantes a oficiais, guardas-marinha, suboficiais, sub-tenentes e sargento, desde que contem mais de dois anos de serviço.

Art. 2º — Com a competência para processar e julgar os militares acusados de exercerem a atividade por fisco-partidária prevista no artigo anterior, ficam instituídos, no Exército, na Marinha e na Aeronáutica, bem como no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Conselho Especial de Justificação.

Art. 3º — Os Conselhos Especiais de Justificação serão compostos de cinco membros, nomeados pelo presidente da República, dentre oficiais superiores, pertencentes à respectiva corporação, e serão presididos por um oficial general.

Parágrafo Único — Na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o Conselho será presidido pelo respectivo comandante.

Art. 4º — Aos Conselhos Especiais de Justificação cabe dispor, em regimento, sobre o seu funcionamento, de modo a assegurar o rápido andamento aos processos, garantindo-se os acusados o amplo direito de defesa.

Parágrafo Único — Das decisões dos Conselhos cabe recurso, com efeito apenas devolutivo, para o Superior Tribunal Militar.

Art. 5º — Os Estados criados, nas respectivas corporações militares, Conselhos Especiais de Justificação, nos termos e para os fins constantes desta lei.

Art. 6º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em primeiro lugar, reza a Constituição Federal, em vigor no seu artigo 141, parágrafo 13: "É vedada a organização, o registro ou o funcionamento de qualquer partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o regime democrático baseado na pluralidade dos partidos e na garantia dos direitos fundamentais".

Vêm, pois, assim, as pessoas que raciocinam que o artigo 1º da lei é vazio, inócuo, insubstancial em face da Carta Magna. Nele encontra o Governo a arma mais eficiente para impedir a "organização" de um partido ou associação política, "cujo programa, doutrina ou ação visem a substituição ou a destruição, imediata ou mediata das instituições constitucionais vigentes, ou que atuem sob a orientação de organizações ou países estrangeiros, sendo: os oficiais, indisciplinadamente de tempo de serviço; e os aspirantes a oficiais, guardas-marinha, suboficiais, sub-tenentes e sargento, desde que contem mais de dois anos de serviço.

Art. 2º — Com a competência para processar e julgar os militares acusados de exercerem a atividade por fisco-partidária prevista no artigo anterior, ficam instituídos, no Exército, na Marinha e na Aeronáutica, bem como no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Conselho Especial de Justificação.

Art. 3º — Os Conselhos Especiais de Justificação serão compostos de cinco membros, nomeados pelo presidente da República, dentre oficiais superiores, pertencentes à respectiva corporação, e serão presididos por um oficial general.

Parágrafo Único — Na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o Conselho será presidido pelo respectivo comandante.

Art. 4º — Aos Conselhos Especiais de Justificação cabe dispor, em regimento, sobre o seu funcionamento, de modo a assegurar o rápido andamento aos processos, garantindo-se os acusados o amplo direito de defesa.

Parágrafo Único — Das decisões dos Conselhos cabe recurso, com efeito apenas devolutivo, para o Superior Tribunal Militar.

Art. 5º — Os Estados criados, nas respectivas corporações militares, Conselhos Especiais de Justificação, nos termos e para os fins constantes desta lei.

Art. 6º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em primeiro lugar, reza a Constituição Federal, em vigor no seu artigo 141, parágrafo 13: "É vedada a organização, o registro ou o funcionamento de qualquer partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o regime democrático baseado na pluralidade dos partidos e na garantia dos direitos fundamentais".

Vêm, pois, assim, as pessoas que raciocinam que o artigo 1º da lei é vazio, inócuo, insubstancial em face da Carta Magna. Nele encontra o Governo a arma mais eficiente para impedir a "organização" de um partido ou associação política, "cujo programa, doutrina ou ação visem a substituição ou a destruição, imediata ou mediata das instituições constitucionais vigentes, ou que atuem sob a orientação de organizações ou países estrangeiros, sendo: os oficiais, indisciplinadamente de tempo de serviço; e os aspirantes a oficiais, guardas-marinha, suboficiais, sub-tenentes e sargento, desde que contem mais de dois anos de serviço.

Art. 2º — Com a competência para processar e julgar os militares acusados de exercerem a atividade por fisco-partidária prevista no artigo anterior, ficam instituídos, no Exército, na Marinha e na Aeronáutica, bem como no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Conselho Especial de Justificação.

Art. 3º — Os Conselhos Especiais de Justificação serão compostos de cinco membros, nomeados pelo presidente da República, dentre oficiais superiores, pertencentes à respectiva corporação, e serão presididos por um oficial general.

Parágrafo Único — Na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o Conselho será presidido pelo respectivo comandante.

Art. 4º — Aos Conselhos Especiais de Justificação cabe dispor, em regimento, sobre o seu funcionamento, de modo a assegurar o rápido andamento aos processos, garantindo-se os acusados o amplo direito de defesa.

Parágrafo Único — Das decisões dos Conselhos cabe recurso, com efeito apenas devolutivo, para o Superior Tribunal Militar.

Art. 5º — Os Estados criados, nas respectivas corporações militares, Conselhos Especiais de Justificação, nos termos e para os fins constantes desta lei.

Art. 6º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em primeiro lugar, reza a Constituição Federal, em vigor no seu artigo 141, parágrafo 13: "É vedada a organização, o registro ou o funcionamento de qualquer partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o regime democrático baseado na pluralidade dos partidos e na garantia dos direitos fundamentais".

Vêm, pois, assim, as pessoas que raciocinam que o artigo 1º da lei é vazio, inócuo, insubstancial em face da Carta Magna. Nele encontra o Governo a arma mais eficiente para impedir a "organização" de um partido ou associação política, "cujo programa, doutrina ou ação visem a substituição ou a destruição, imediata ou mediata das instituições constitucionais vigentes, ou que atuem sob a orientação de organizações ou países estrangeiros, sendo: os oficiais, indisciplinadamente de tempo de serviço; e os aspirantes a oficiais, guardas-marinha, suboficiais, sub-tenentes e sargento, desde que contem mais de dois anos de serviço.

Art. 2º — Com a competência para processar e julgar os militares acusados de exercerem a atividade por fisco-partidária prevista no artigo anterior, ficam instituídos, no Exército, na Marinha e na Aeronáutica, bem como no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Conselho Especial de Justificação.

Art. 3º — Os Conselhos Especiais de Justificação serão compostos de cinco membros, nomeados pelo presidente da República, dentre oficiais superiores, pertencentes à respectiva corporação, e serão presididos por um oficial general.

Parágrafo Único — Na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o Conselho será presidido pelo respectivo comandante.

Art. 4º — Aos Conselhos Especiais de Justificação cabe dispor, em regimento, sobre o seu funcionamento, de modo a assegurar o rápido andamento aos processos, garantindo-se os acusados o amplo direito de defesa.

Parágrafo Único — Das decisões dos Conselhos cabe recurso, com efeito apenas devolutivo, para o Superior Tribunal Militar.

Art. 5º — Os Estados criados, nas respectivas corporações militares, Conselhos Especiais de Justificação, nos termos e para os fins constantes desta lei.

Art. 6º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em primeiro lugar, reza a Constituição Federal, em vigor no seu artigo 141, parágrafo 13: "É vedada a organização, o registro ou o funcionamento de qualquer partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o regime democrático baseado na pluralidade dos partidos e na garantia dos direitos fundamentais".

Vêm, pois, assim, as pessoas que raciocinam que o artigo 1º da lei é vazio, inócuo, insubstancial em face da Carta Magna. Nele encontra o Governo a arma mais eficiente para impedir a "organização" de um partido ou associação política, "cujo programa, doutrina ou ação visem a substituição ou a destruição, imediata ou mediata das instituições constitucionais vigentes, ou que atuem sob a orientação de organizações ou países estrangeiros, sendo: os oficiais, indisciplinadamente de tempo de serviço; e os aspirantes a oficiais, guardas-marinha, suboficiais, sub-tenentes e sargento, desde que contem mais de dois anos de serviço.

Art. 2º — Com a competência para processar e julgar os militares acusados de exercerem a atividade por fisco-partidária prevista no artigo anterior, ficam instituídos, no Exército, na Marinha e na Aeronáutica, bem como no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Conselho Especial de Justificação.

Art. 3º — Os Conselhos Especiais de Justificação serão compostos de cinco membros, nomeados pelo presidente da República, dentre oficiais superiores, pertencentes à respectiva corporação, e serão presididos por um oficial general.

Parágrafo Único — Na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o Conselho será presidido pelo respectivo comandante.

Art. 4º — Aos Conselhos Especiais de Justificação cabe dispor, em regimento, sobre o seu funcionamento, de modo a assegurar o rápido andamento aos processos, garantindo-se os acusados o amplo direito de defesa.

Parágrafo Único — Das decisões dos Conselhos cabe recurso, com efeito apenas devolutivo, para o Superior Tribunal Militar.

Art. 5º — Os Estados criados, nas respectivas corporações militares, Conselhos Especiais de Justificação, nos termos e para os fins constantes desta lei.

Art. 6º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em primeiro lugar, reza a Constituição Federal, em vigor no seu artigo 141, parágrafo 13: "É vedada a organização, o registro ou o funcionamento de qualquer partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o regime democrático baseado na pluralidade dos partidos e na garantia dos direitos fundamentais".

Vêm, pois, assim, as pessoas que raciocinam que o artigo 1º da lei é vazio, inócuo, insubstancial em face da Carta Magna. Nele encontra o Governo a arma mais eficiente para impedir a "organização" de um partido ou associação política, "cujo programa, doutrina ou ação visem a substituição ou a destruição, imediata ou mediata das instituições constitucionais vigentes, ou que atuem sob a orientação de organizações ou países estrangeiros, sendo: os oficiais, indisciplinadamente de tempo de serviço; e os aspirantes a oficiais, guardas-marinha, suboficiais, sub-tenentes e sargento, desde que contem mais de dois anos de serviço.

Art. 2º — Com a competência para processar e julgar os militares acusados de exercerem a atividade por fisco-partidária prevista no artigo anterior, ficam instituídos, no Exército, na Marinha e na Aeronáutica, bem como no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Conselho Especial de Justificação.

Art. 3º — Os Conselhos Especiais de Justificação serão compostos de cinco membros, nomeados pelo presidente da República, dentre oficiais superiores, pertencentes à respectiva corporação, e serão presididos por um oficial general.

Parágrafo Único — Na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o Conselho será presidido pelo respectivo comandante.

Art. 4º — Aos Conselhos Especiais de Justificação cabe dispor, em regimento, sobre o seu funcionamento, de modo a assegurar o rápido andamento aos processos, garantindo-se os acusados o amplo direito de defesa.

Parágrafo Único — Das decisões dos Conselhos cabe recurso, com efeito apenas devolutivo, para o Superior Tribunal Militar.

Art. 5º — Os Estados criados, nas respectivas corporações militares, Conselhos Especiais de Justificação, nos termos e para os fins constantes desta lei.

Art. 6º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em primeiro lugar, reza a Constituição Federal, em vigor no seu artigo 141, parágrafo 13: "É vedada a organização, o registro ou o funcionamento de qualquer partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o regime democrático baseado na pluralidade dos partidos e na garantia dos direitos fundamentais".

Vêm, pois, assim, as pessoas que raciocinam que o artigo 1º da lei é vazio, inócuo, insubstancial em face da Carta Magna. Nele encontra o Governo a arma mais eficiente para impedir a "organização" de um partido ou associação política, "cujo programa, doutrina ou ação visem a substituição ou a destruição, imediata ou mediata das instituições constitucionais vigentes, ou que atuem sob a orientação de organizações ou países estrangeiros, sendo: os oficiais, indisciplinadamente de tempo de serviço; e os aspirantes a oficiais, guardas-marinha, suboficiais, sub-tenentes e sargento, desde que contem mais de dois anos de serviço.

Art. 2º — Com a competência para processar e julgar os militares acusados de exercerem a atividade por fisco-partidária prevista no artigo anterior, ficam instituídos, no Exército, na Marinha e na Aeronáutica, bem como no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Conselho Especial de Justificação.

Art. 3º — Os Conselhos Especiais de Justificação serão compostos de cinco membros, nomeados pelo presidente da República, dentre oficiais superiores, pertencentes à respectiva corporação, e serão presididos por um oficial general.

Parágrafo Único — Na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o Conselho será presidido pelo respectivo comandante.

Art. 4º — Aos Conselhos Especiais de Justificação cabe dispor, em regimento, sobre o seu funcionamento, de modo a assegurar o rápido andamento aos processos, garantindo-se os acusados o amplo direito de defesa.

Parágrafo Único — Das decisões dos Conselhos cabe recurso, com efeito apenas devolutivo, para o Superior Tribunal Militar.

Art. 5º — Os Estados criados, nas respectivas corporações militares, Conselhos Especiais de Justificação, nos termos e para os fins constantes desta lei.

Art. 6º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em primeiro lugar, reza a Constituição Federal, em vigor no seu artigo 141, parágrafo 13: "É vedada a organização, o registro ou o funcionamento de qualquer partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o regime democrático baseado na pluralidade dos partidos e na garantia dos direitos fundamentais".

Vêm, pois, assim, as pessoas que raciocinam que o artigo 1º da lei é vazio, inócuo, insubstancial em face da Carta Magna. Nele encontra o Governo a arma mais eficiente para impedir a "organização" de um partido ou associação política, "cujo programa, doutrina ou ação visem a substituição ou a destruição, imediata ou mediata das instituições constitucionais vigentes, ou que atuem sob a orientação de organizações ou países estrangeiros, sendo: os oficiais, indisciplinadamente de tempo de serviço; e os aspirantes a oficiais, guardas-marinha, suboficiais, sub-tenentes e sargento, desde que contem mais de dois anos de serviço.

Art. 2º — Com a competência para processar e julgar os militares acusados de exercerem a atividade por fisco-partidária prevista no artigo anterior, ficam instituídos, no Exército, na Marinha e na Aeronáutica, bem como no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Conselho Especial de Justificação.

Art. 3º — Os Conselhos Especiais de Justificação serão compostos de cinco membros, nomeados pelo presidente da República, dentre oficiais superiores, pertencentes à respectiva corporação, e serão presididos por um oficial general.

Parágrafo Único — Na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o Conselho será presidido pelo respectivo comandante.

Art. 4º — Aos Conselhos Especiais de Justificação cabe dispor, em regimento, sobre o seu funcionamento, de modo a assegurar o rápido andamento aos processos, garantindo-se os acusados o amplo direito de defesa.

Parágrafo Único — Das decisões dos Conselhos cabe recurso, com efeito apenas devolutivo, para o Superior Tribunal Militar.

Art. 5º — Os Estados criados, nas respectivas corporações militares, Conselhos Especiais de Justificação, nos termos e para os fins constantes desta lei.

Art. 6º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em primeiro lugar, reza a Constituição Federal, em vigor no seu artigo 141, parágrafo 13: "É vedada a organização, o registro ou o funcionamento de qualquer partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o regime democrático baseado na pluralidade dos partidos e na garantia dos direitos fundamentais".

Vêm, pois, assim, as pessoas que raciocinam que o artigo 1º da lei é vazio, inócuo, insubstancial em face da Carta Magna. Nele encontra o Governo a arma mais eficiente para impedir a "organização" de um partido ou associação política, "cujo programa, doutrina ou ação visem a substituição ou a destruição, imediata ou mediata das instituições constitucionais vigentes, ou que atuem sob a orientação de organizações ou países estrangeiros, sendo: os oficiais, indisciplinadamente de tempo de serviço; e os aspirantes a oficiais, guardas-marinha, suboficiais, sub-tenentes e sargento, desde que contem mais de dois anos de serviço.

Art. 2º — Com a competência para processar e julgar os militares acusados de exercerem a atividade por fisco-partidária prevista no artigo anterior, ficam instituídos, no Exército, na Marinha e na Aeronáutica, bem como no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Conselho Especial de Justificação.

Art. 3º — Os Conselhos Especiais de Justificação serão compostos de cinco membros, nomeados pelo presidente da República, dentre oficiais superiores, pertencentes à respectiva corporação, e serão presididos por um oficial general.

Parágrafo Único — Na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o Conselho será presidido pelo respectivo comandante.

Art. 4º — Aos Conselhos Especiais de Justificação cabe dispor, em regimento, sobre o seu funcionamento, de modo a assegurar o rápido andamento aos processos, garantindo-se os acusados o amplo direito de defesa.

Parágrafo Único — Das decisões dos Conselhos cabe recurso, com efeito apenas devolutivo, para o Superior Tribunal Militar.

Art. 5º — Os Estados criados, nas respectivas corporações militares, Conselhos Especiais de Justificação, nos termos e para os fins constantes desta lei.

Art. 6º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em primeiro lugar, reza a Constituição Federal, em vigor no seu artigo 141, parágrafo 13: "É vedada a organização, o registro ou o funcionamento de qualquer partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o regime democrático baseado na pluralidade dos partidos e na garantia dos direitos fundamentais".

Vêm, pois, assim, as pessoas que raciocinam que o artigo 1º da lei é vazio, inócuo, insubstancial em face da Carta Magna. Nele encontra o Governo a arma mais eficiente para impedir a "organização" de um partido ou associação política, "cujo programa, doutrina ou ação visem a substituição ou a destruição, imediata ou mediata das instituições constitucionais vigentes, ou que atuem sob a orientação de organizações ou países estrangeiros, sendo: os oficiais, indisciplinadamente de tempo de serviço; e os aspirantes a oficiais, guardas-marinha, suboficiais, sub-tenentes e sargento, desde que contem mais de dois anos de serviço.

Art. 2º — Com a competência para processar e julgar os militares acusados de exercerem a atividade por fisco-partidária prevista no artigo anterior, ficam instituídos, no Exército, na Marinha e na Aeronáutica, bem como no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Conselho Especial de Justificação.

Art. 3º — Os Conselhos Especiais de Justificação serão compostos de cinco membros, nomeados pelo presidente da República, dentre oficiais superiores, pertencentes à respectiva corporação, e serão presididos por um oficial general.

Parágrafo Único — Na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o Conselho será presidido pelo respectivo comandante.

Art. 4º — Aos Conselhos Especiais de Justificação cabe dispor, em regimento, sobre o seu funcionamento, de modo a assegurar o rápido andamento aos processos, garantindo-se os acusados o amplo direito de defesa.

Parágrafo Único — Das decisões dos Conselhos cabe recurso, com efeito apenas devolutivo, para o Superior Tribunal Militar.

Art. 5º — Os Estados criados, nas respectivas corporações militares, Conselhos Especiais de Justificação, nos termos e para os fins constantes desta lei.

Art. 6º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em primeiro lugar, reza a Constituição Federal, em vigor no seu artigo 141, parágrafo 13: "É vedada a organização, o registro ou o funcionamento de qualquer partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o regime democrático baseado na pluralidade dos partidos e na garantia dos direitos fundamentais".

Vêm, pois, assim, as pessoas que raciocinam que o artigo 1º da lei é vazio, inócuo, insubstancial em face da Carta Magna. Nele encontra o Governo a arma mais eficiente para impedir a "organização" de um partido ou associação política, "cujo programa, doutrina ou ação visem a substituição ou a destruição, imediata ou mediata das instituições constitucionais vigentes, ou que atuem sob a orientação de organizações ou países estrangeiros, sendo: os oficiais, indisciplinadamente de tempo de serviço; e os aspirantes a oficiais, guardas-marinha, suboficiais, sub-tenentes e sargento, desde que contem mais de dois anos de serviço.

Art. 2º — Com a competência para processar e julgar os militares acusados de exercerem a atividade por fisco-partidária prevista no artigo anterior, ficam instituídos, no Exército, na Marinha e na Aeronáutica, bem como no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Conselho Especial de Justificação.

Art. 3º — Os Conselhos Especiais de Justificação serão compostos de cinco membros, nomeados pelo presidente da República, dentre oficiais superiores, pertencentes à respectiva corporação, e serão presididos por um oficial general.

Parágrafo Único — Na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o Conselho será presidido pelo respectivo comandante.

Art. 4º — Aos Conselhos Especiais de Justificação cabe dispor, em regimento, sobre o seu funcionamento, de modo a assegurar o rápido andamento aos processos, garantindo-se os acusados o amplo direito de defesa.

Parágrafo Único — Das decisões dos Conselhos cabe recurso, com efeito apenas devolutivo, para o Superior Tribunal Militar.

Art. 5º — Os Estados criados, nas respectivas corporações militares, Conselhos Especiais de Justificação, nos termos e para os fins constantes desta lei.

Art. 6º

O povo se organiza



Associadas da União Feminina de Botafogo, quando fizeram ao nosso redator

MOVIMENTO FEMININO OAVEA

Terá lugar, hoje importante reunião da União Feminina de Botafogo e Jardim Botânico, quando serão dados alguns esclarecimentos em torno do andamento do problema da hinc da guisa, aliada dos representantes dos vários setores da população, um dia da Juventude. Foi escolhido, para representar o Juvenil, Aldenor Campos, conhecido líder juvenil, ex-presidente da Comissão Estudantil de Ajuda e Repreção e atual diretor do "Jornal da Juventude". A candidatura de Aldenor vem despertando grande interesse em todos os círculos juvenis do Distrito Federal, tendo já sido fundados vários Comitês, que estão em plena atividade a fim de que figure en-

Desaparecido

A sr. Antonia Lopes da Silva deseja saber notícias de seu filho, Romualdo Clóvis e Hilda Clóvis de Paiva Reis, e pede a quem tiver alguma informação o favor de avisar à rua Augusto de 501, Recife, Pernambuco.

ADMISSÃO GRATIS
Turmas pela manhã, à tarde e à noite

Inscrições abertas

Escola Técnica de Comercio
CARVALHO DE MENDONÇA

RUA DA CONSTITUIÇÃO, 71 — TEL. 22-6766

Hoje, A Sessão De Fundação Da Cooperativa De Botafogo E Adjacencias Limitada

Realizar-se-á hoje, às 20,30 horas, na sede da União Feminina de Botafogo, à praça de Botafogo, 140, a sessão de fundação da "Cooperativa de Comercio de Botafogo e Adjacencias Limitada". Para essa reunião foram convidadas várias autoridades, bem como associadas das outras Unions Femininas. A diretoria da U. F. de Botafogo convidou também todos os interessados em participar, incluindo-se na Cooperativa, fazendo, ainda, por meio de intermediação, um apelo a uma convocação a todas as donas de casa do bairro que queiram, não somente na União como através da Cooperativa, combater a carestia da

Mobiliza-se a Juventude para eleger seu candidato

NA "CHAPA POPULAR", figura, ao lado dos representantes dos vários setores da população, um dia da Juventude. Foi escolhido, para representar o Juvenil, Aldenor Campos, conhecido líder juvenil, ex-presidente da Comissão Estudantil de Ajuda e Repreção e atual diretor do "Jornal da Juventude". A candidatura de Aldenor vem despertando grande interesse em todos os círculos juvenis do Distrito Federal, tendo já sido fundados vários Comitês, que estão em plena atividade a fim de que figure en-

Comicio no Saco de São Francisco

No populoso bairro do Saco de São Francisco, em Niterói, realizou-se, domingo, às 19 horas, um movimento de propaganda comício popular de propaganda eleitoral promovido pelo Partido Comunista do Brasil. Além de outros oradores, falaram os candidatos à Assembleia Legislativa Fluminense, dr. Paulo Cesar Pimentel e José Inácio Marinho, os quais focalizaram os problemas mais acidentados pelo

Reclamações Populares

O INVESTIGADOR ARVOROU-SE EM FORNECEDOR DE LUZ PARA OITO CASAS... O Sr. Severino de Santa Barbara, residente em Coelho Neto, Estrada João Pedrinho, 185, esteve em nossa redação a fim de formular grave denuncia contra um individuo de nome Horácio, que se diz investigador da Polícia. Disse-nos o queixoso que o referido individuo "conseguiu com a Light transformar o fornecimento de electricidade para diversas ca-

Vida Estudantil

DIRETORIO CENTRAL O D. C. E. realizou no dia 2 de corrente a comemoração do Natal do Universitario, contando a ser de um churrasco com chopp, dança, diversões, tudo muito alegre. Será realizada em frente ao Camp do Botafogo P. R., na Av. Venâncio Braz, e terá inicio às 15 horas, devendo os universitarios levar o seu cartão de matrícula.

DESADE AS PRIMEIRAS HORAS DA MADRUGADA

Quem não conhece a vida dos mortos que arranje um pouco de tempo e suba pelos caminhos do Salgueiro, ao lado daquela fila de homens, mulheres e crianças, todos com uma lata na cabeça, tentando minorar um problema que a Prefeitura, apesar de tanta demagogia, ainda não tentou resolver. E misturando-se com aquela gente trabalhadora, ouça de uma destas: — Não temos uma só bica lá em cima. Temos que descer todo o morro para implorar um pouco d'agua lá em baixo. Carregamos agua desde as primeiras horas da madrugada, pois muitos têm que sair logo cedo para o trabalho.

VIDA DIFICIL

No alto do morro, porém, a vista é magnífica. Que essa verdade não seja escondida. Um vendedor de frutas, sentado na porta de seu barraco, também concorda: — É muito a vista é bonita... E apressa-se em esclarecer: — ...Mas ninguém enche barriga olhando para essas belezas... A nossa vida é muito difícil. Não temos nada e ainda por cima somos calunados. Muita gente diz que no morro só há miséria. Quem quiser que suba e veja a nossa vida, as nossas dificuldades e a nossa miséria. Todos nós aqui trabalhamos, uns nas fábricas, outros vendendo pequenas mercadorias nas ruas, as miúdas são lavadeiras ou empregadas domésticas. Aqui, sim, é que moram os que trabalham no duro.

NEM UMA ESCOLA

O lixo, ali, é depositado em plena rua. A carroça da Prefeitura não existe para a gente do morro. As valas, cheias de lama e despejo são encontradas a cada metro do caminho. Dentro dessas valas, muitas de grande profundidade, as crianças brincam de "esconder", sujeitas a apanhar doenças perigosas, o que faz imediatamente pensar na falta que faz uma escola. E assim no morro, onde não existe um só estabelecimento de ensino. A escola que existe, lá em baixo, é pequena para a população da Trindade e não há caberem as crianças do Salgueiro. Além disso há o problema do preço dos livros e

AS IRREGULARIDADES DO PRESIDIO DO DISTRITO FEDERAL

Em carta ao deputado Mauricio Grabois um guarda expõe a situação onde nos sentávamos. Somos, também, castigados e mal leve insubserviência dessas exigências. Trabalhamos em turnos alternados: pela manhã, pela tarde, à noite e pela madrugada, mas nunca temos um dia de folga enquanto nossa Constituição assegura o repouso semanal obrigatório e remunerado. Não temos repouso semanal e nem remuneração mensal integral. O mesmo regime militar imposto a nós, também o é aos presidiários. Por qualquer falta o diretor diz: "castigarei severamente". Essa é a frase usada constantemente. E os nossos colegas nossos são suspensos pela falta de roupa, e os presos por não levar a solta. Essa suspensão, Sr. Deputado, é trabalhar sem receber ordenado, enquanto durar a suspensão. Uma das arbitrariedades já aplicadas pelo nosso diretor é exigir que todos os colegas que usassem bigodes, os raspassem. Alguns deles não cumpriram essa ordem, foram despedidos.

Vitoriosa a União Feminina do Morro da Favela

Distribuição de banha às associadas — Falam à TRIBUNA POPULAR diversas donas de casa

Recentemente fundadas, a União Feminina do Morro da Favela já conseguiu, da Comissão do Abastecimento, a terminada quantidade de banha para ser distribuída com suas associadas. Essa primeira vitória das donas de casa, através de sua entidade, veio demonstrar que, somente unidas, conseguiram lutar com vantagens sobre os especuladores do cambio negro. A propósito, ouvimos algumas associadas, entre as quais a pre-

Organizações de bairros

VAZ LOBO O Comitê Unitário Progressista de Vaz Lobo convocou o seu diretorio central, os departamentos Esportivo e Feminino e seus associados em geral para uma reunião extraordinária que terá lugar, hoje, quarta-feira, às 20 horas, à rua Manuel Machado, 341 casa 2.

Automovel Roubado

Foi roubado o auto, Chevrolet 1941, preto, 4 portas, n.º 3.335, domingo em frente ao Metro Copacabana, Graatificam-se a quem informar. Tels. 27-2030 — 47-0599 e 27-4138.

RÁDIOS DE 1946 DESDE CR\$ 500,00

de entrada, compra, conserto e troca qualquer rádio mesmo parado, o portador deste anúncio terá Cr\$ 100,00 de desconto

AV. MAR. FLOREANO, 139, (Ant. Rua Larga), Tel. 42-4012

O POVO DIRIGE-SE AOS SEUS REPRESENTANTES

O DELEGADO DO TRABALHO EM ALAGOAS VIOLA A CONSTITUIÇÃO De Maciel o deputado João Amazonas recebeu o seguinte telegrama: "Os abaixo assinados, operários em Construção Civil em Maciel, protestam por intermédio de Vossa Excelência contra a medida arbitrária do Delegado Regional do Trabalho neste Estado proibindo uma reunião ordinária do nosso sindicato, perpetrando mais um atentado às garantias do direito de livre associação assegurada na Constituição". (Ass) José Maria de Moraes e mais dezzenas de assinaturas.

TRABALHADORES DO ESPÍRITO SANTO SOLICITAM O ABONO DE NATAL

De Vitória foi enviado o seguinte telegrama ao deputado João Amazonas: "Os Sindicatos de Empregados em Empresas de Energia Hidro Elétrica e trabalhadores em Empresas Telefônicas do Estado do Espírito Santo renovam a V. Excia. o apelo no sentido de que seja concedido o abono de um mês de salário no próximo Natal. Isso em nada prejudicará as Empresas concessionárias de serviços públicos. Ao contrário atenderá ao dispositivo Constitucional ainda não regulamentado da participação dos empregados nos lucros das empresas". (Ass) Domingos Carneiro Sobrinho e Cantídio Moreira, presidentes.

LIBERDADE E AUTONOMIA SINDICAL

De Pôrto Alegre recebeu o deputado João Amazonas o seguinte telegrama: "O Sindicato de Fiação e Tecelagem de Pôrto Alegre vem em nome de seus associados, representando a classe têxtil, de Pôrto Alegre, solicitar a V. Excia. urgentes providências no sentido de ser modificada a atual legislação sindical, consagrando a liberdade e autonomia ao órgão representativo dos trabalhadores, como legítima medida democrática". (Ass) Francisco Cesar Augusto.

VIOLADA A CONSTITUIÇÃO NO TERRITÓRIO DE RIO BRANCO

O senador Luiz Carlos Prestes recebeu o seguinte telegrama: "Segunda-feira, quando se realizava a reunião de reestruturação do Comitê do Território local, foi o mesmo invadido por um grupo de fascistas armados, que dissolveram a reunião, agredindo os presentes e ameaçando de morte caso tentássemos realizar outro reunião. A calma e a ponderação dos nossos companheiros evitaram um conflito. Os autores do atentado continuam impunes. O governador ante o nosso protesto conceituou a população no respeito das liberdades asseguradas pela Constituição". (Ass) Kleber Moraes, dirigente do Comitê Territorial do P. C. B.

SOBRE O ABONO DE NATAL

Os representantes do P. C. B. na Câmara e no Senado continuam a receber de todos os pontos do Brasil milhares de telegra-

Mais Vagões Frigoríficos para a Central do Brasil

Recebemos do gabinete do diretor da Central do Bra il o seguinte comunicado: "A Estrada de Ferro Central do Bra il colaborando, como era de seu dever, com as demais autoridades do País, para melhorar o abastecimento da população, especialmente a do Distrito Federal, iniciou, há tempos, a construção de vinte e quatro vagões frigoríficos, sendo dez para o transporte de carne e doze para o de leite. Destes últimos quatro acabam de ser entregues hoje ao trafego, construídos pela Sociedade Nacional Reconstitutora, com oficina em Mesquita, Estado do Rio, a qual foi adjudicada, a encomenda, após concorrência realizada pela Estrada. Os novos vagões numerados de 1.001 a 1.012, na série VF, tem as seguintes características principais: Comprimento entre engates —

LUTA O POVO DO SALGUEIRO PELA SOLUÇÃO DE SEUS PROBLEMAS

Agua, luz, escola, limpeza publica e outras reivindicações — Confiam nas proximas eleições

Os telhados de zinco estavam amarelos da poeira que o vento sacudia para cima dos barracos do morro do Salgueiro. Junto com a poeira, papéis velhos, folhas secas, lixo amontoados nas va. as, tudo isso era arrastado ao sopro do vento, que substituiu, por alguns momentos, o calor sufocante que fazia a imaginação de um garoto comunicar aos seus dois companheiros, na primeira subida do morro. — Isso daqui é uma piscina. Vamos tomar banho? Mas, ao primeiro sopro do vento, atirando-lhe terra nos olhos, saiu correndo para dentro de um casebre, pedindo à mamãe para tirar o "argueiro". Poucos desconhecem a história daquele morro. Sua índole, trazida até nós pelas escolas de samba, tem arrancado aplausos de toda gente. E que os seus vinte mil habitantes, trabalhados res todos eles (pois os que não descem diariamente para as fábricas, para as repartições, ou as casas comerciais trabalham a dia inteiro carregando latas d'agua), vivem dentro daquela muralha, empastando-se a sua miséria, o seu sacrificio, a sua dedicação de lutar para a solução de seus problemas.

Descontentes os Empregados da Santa Casa

Um antigo funcionário da Santa Casa de Misericórdia nos enviou a seguinte carta: "Enquanto todas as utilidades e serviços foram subindo de preço, e ultimamente os alugueiros de casa, em virtude da nova lei do inquilinato, e todas as classes, funcionários públicos civis e militares, comerciantes, industriais, operários, etc. tiveram os seus salários reajustados, os servidores da Santa Casa de Misericórdia continuam ainda percebendo vencimentos e salários do tempo do Império, que variam entre Cr\$ 20,00 e Cr\$ 150,00 para serventes com utilidades e Cr\$ 500,00 a Cr\$ 1.000,00 para os demais funcionários, muitos com mais de trinta anos de serviço, sem que até hoje tivesse sido tomada qualquer providência para atenuar a situação de miséria em que vivem com suas famílias. O provedor da Santa Casa sabe que muitos funcionários não ganham o suficiente para viver e a verdade dessa afirmativa poderá, se assim entenderem as autoridades do Ministério do Trabalho, ser comprovada se quiserem ouvir de uma a uma as vítimas da atual provedor que chegou ao cúmulo de aumentar o expediente de mais uma hora e ao mesmo tempo dizer que quer aumentar que vá procurar trabalho fora. O instinto perverso do provedor e seu cúmplice o advogado Paulo Brito está a exigir uma providência, não só do Sindicato dos Enfermeiros, como do Ministro do Trabalho. Sabido é de todos que a Santa Casa vem auferindo os maiores lucros com a exploração do serviço funerário, cujos preços foram majorados em 30%, com sua renda predial, que aumenta de ano para ano, e dos proventos que vem obtendo de um departamento profissional que funciona na Casa dos Expostos e de hoje indisciplinadamente e hoje industrializado para efeito de rendimento, com sacrificio de 60 drácos que, ali trabalhavam dia e noite sem cessar, subnutridos, sob a direção de um individuo para ali levado pelo atual superintendente, com o fito único de obter resultados financeiros. Levando ao conhecimento desse Jornal essas fatos, esperamos que as providências necessárias para sanar esta situação sejam tomadas pelas autoridades competentes".

Dr. Cunha e Melo F.º

Cirurgia Geral — Cons. Alérgico — Ginecologia — 13-A, R. S. 903 — Cont. 248 — Das 12 às 18 hrs. Tel. 42-0167

Salário Família para os Funcionários da Aeronáutica

Projeto de lei da representação comunista para esse fim

O deputado Alides Sabença, da bancada comunista, apresentou na sessão de ontem, na Câmara dos Deputados, o seguinte projeto de lei: "Abre crédito suplementar para pagamento de salário-família e auxílio funeral dos servidores do Ministério da Aeronáutica devidos em novembro e dezembro de 1916 aos seus servidores".

Art. 2.º — O crédito será constituído a favor de Intendência do Ministério da Aeronáutica, sendo Cr\$ 200.000,00 na Verba I — Pessoal, Constituição V.º — Outras Despesas do Pessoal, Subconsignação 27 — Outras Despesas e Cr\$ 16.000,00 de Consignação IX — Etnos e Auxílios, Subconsignação 37 — Auxílio para funeral.

Art. 3.º — O crédito será constituído em contrário.

JUSTIFICAÇÃO O Partido Comunista recebeu uma representação subscrita por um grupo de funcionários do Ministério da Aeronáutica reclamando falta de pagamento de salário família e do auxílio funeral. Declaram esses servidores que, ao receber, em seu vencimento, os do mês de novembro, esses auxílios não lhes foram pagos, informando a respectiva autoridade que as detegidas arcarias respectivas estavam esgotadas.

Trata-se de auxílios devidos por lei em vigor. Já constatado o acerto em que se está o crédito, sendo regular da lei, o cumprimento regular da lei, as quantias constantes do crédito são resultantes de cálculos das indicações de Cr\$ 1.500.000,00 e Cr\$ 100.000,00 de do ano corrente, como também para 12 meses, o crédito proposto destina-se ao pagamento dos meses de novembro e dezembro de 1916.

Jornal do Ex-Combatente

Acaba de sair o primeiro número do "Ex-Combatente" órgão dos heróicos pracinhas que lutaram contra os nazistas na Itália, editado pela Capital pela Associação dos Ex-Combatentes do Brasil. O presente número do "Ex-Combatente" traz interessante e selecionada colaboração.

Dr. Lauro Lana

CORAÇÃO - PULMÕES - FINS CLINICA MEDICA EM GERAL RUA VICENTE DE RIO BRANCO, 14 Das 14 às 18 horas — Consultas Cr\$ 30,00 — Telefone 22-6740

Fortalecer a CTB Para a Defesa da Liberdade e Autonomia Sindicais

Causa profunda indignação em Pernambuco o cerceamento da liberdade sindical

Esta noite nesta capital pernambucana Waldemar Luiz Alves e Miguel de Moraes Pinho, membros do Estado de Pernambuco, da Confederação dos Trabalhadores do Brasil, que se encontram em processo de intervenção definitiva. Procura-se por novas reportagens para que possam alguma coisa sobre o movimento sindical em Pernambuco após trabalhadores pernambucanos importantes declarações a TRIBUNA POPULAR, que não publicamos.

A intervenção do Ministério do Trabalho no Sindicato dos Comerciantes de Recife — Manobra eleitoral do sr. Lamartine de Holanda — Falam à TRIBUNA POPULAR os trabalhadores Waldemar Luiz Alves e Miguel de Moraes Pinho, delegados de Pernambuco à CTB

em nosso Sindicato dos Comerciantes, atentado contra a liberdade de organização dos trabalhadores brasileiros para a defesa de seus direitos e aspirações. Esse ato inconstitucional daquela autoridade causou grande indignação em toda a massa trabalhadora do nosso Estado, que de muitas maneiras tem dado suas demonstrações.

INDIGNAÇÃO PROFUNDA EM TODO O ESTADO

O nosso entrevistado faz uma pausa e prossegue: — Os trabalhadores de Pernambuco protestaram energicamente, por intermédio da União Sindical, contra esse ato absur-

do, motivo de repulsa profunda de toda a classe comercial, que está contando com o apoio mais irrefreável do operariado e do povo de todo o Estado. Os Sindicatos de Recife estão já enviando telegramas de protesto às autoridades competentes, para que cesse essa intervenção que veio beneficiar exclusivamente a pessoa do sr. Lamartine de Holanda, presidente da Federação dos Empregados no Comércio do norte e nordeste.

MANOBRAS DE ELEMENTOS REACIONARIOS

Para nos agora o trabalhador Miguel de Moraes Pinho, que nos afirma:

— Devemos salientar antes de mais nada o fato de que não se haver colocado, durante o Congresso Sindical dos Trabalhadores do Brasil, ao lado da minoria reacionária que até a última hora pretendia torpedear os interesses do proletariado brasileiro, tentando impedir a criação da Confederação dos Trabalhadores do Brasil.

— Cumpre ainda chamar a atenção de todos para as manobras que vêm sendo ultimamente levadas a termo por esse senhor, traidor da classe operária, que para fugir às críticas, sob todos os pontos justas, da sua corporação, prestigia essa atitude do ministro do Trabalho, que visa anular de tudo cercar uma das principais liberdades do proletariado que é sua atividade sindical.

PROTESTO O PROLETARIADO PERNAMBUCANO

Miguel de Moraes Pinho passa a discorrer sobre a campanha eleitoral, que está sendo no momento vivida com toda a intensidade pelo povo pernambucano. Faz referências à ação dos demagogos e caçadores de votos, inimigos da classe trabalhadora, do povo e da democracia, e continua: — A realidade é que o sr. Lamartine de Holanda, de tão triste passado e reconhecido elec-

toralmente a justiça mais racional do Estado, quer se eleger para a Câmara. Para isso, vem desenvolvendo as mais diversas atividades, chegando mesmo a provocar essa intervenção para que a classe dos comerciantes não pudesse se manifestar livremente, e sobretudo de maneira oficial, sobre a sua atuação no Congresso, servindo aos interesses da reação.

— Somos portadores à Confederação dos Trabalhadores do Brasil dos protestos do proletariado pernambucano contra essa atitude absurda e inconstitucional do Ministro Morvan de Figueiredo, que despertou profunda indignação em todo o Estado e repercutiu da maneira mais desagradável possível em todo o país, ferindo a consciência democrática da massa trabalhadora.

Concluindo sua entrevista, os delegados pernambucanos à CTB, falando sobre as condições e o baixo padrão de vida dos trabalhadores do Estado nordestino, focalizam a questão do abono de Natal como uma reivindicação imediata, esperada ansiosamente por todo o operariado de Pernambuco. E o delegado Waldemar Luiz Alves ao se despedir, nos diz:

— Por nosso intermédio os trabalhadores e o povo de Pernambuco apiam para os parlamentares a fim de que venha o abono de Natal nas melhores bases possíveis e atinja a todos os trabalhadores do Brasil. As massas trabalhadoras do norte do país estão passando fome e privações de toda espécie, percebendo salários míseros. As autoridades e os nossos parlamentares tem conhecimento dessa situação e o abono viria em parte reduzir essa miséria, trazer alguns dias melhores para o operariado. Podemos

esses apelo através da TRIBUNA POPULAR, certos de que ele será compreendido e que após o abono medidas imediatas e concretas serão tomadas em benefício dos trabalhadores brasileiros.



NOVA ASSEMBLÉIA NO SINDICATO DOS ELETRICISTAS

Com o comparecimento de grande número de associados realizou-se, sábado último, no Sindicato dos Obletes Eletricistas, uma assembleia geral para a escolha da nova diretoria que deverá reger os destinos daquele organismo durante o exercício de 1946.

Os trabalhos, que se prolongaram até às 21 horas, foram presididos pelo operário Manoel P. ges. Feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado: — Chapa Agenor Marinho, 35 votos; chapa Alvaro Pereira da Costa, 28 votos. A chapa vitoriosa está assim organizada: — para a Diretoria — Agenor Ma-

SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE SERRARIAS E DE MOVÉIS DE MADEIRA DO RIO DE JANEIRO
 Sede — Av. Marechal Floriano, 225-406 — Telefone 42-9871
 Aos companheiros trabalhadores nas Industrias de Serrarias e de Móveis de Madeira do Rio de Janeiro:
 Pelo presente ficam convidados para comparecer a sede do Sindicato dos Empregados no Comércio Hotelaria, sito à rua do Senado, 264, a partir do dia 19 do mês corrente, a fim de participarem da Sessão de encerramento do Conselho de Representantes da Confederação dos Trabalhadores do Brasil e posse da Comissão executiva do mesmo órgão. Concluímos o comparecimento de todos os companheiros no local e data acima mencionada para auxiliarem ao dito ato, que terá início às 19 h. 00.
 (M. MARIO PACHECO JORDAO)

APARTAMENTOS PARA JORNALISTAS E COMERCIARIOS
100% DE FINANCIAMENTO
 Pagamento das prestações a começar apenas NA ENTREGA DAS CHAVES
FLAMENGO
 Com: Sala, 3 quartos, quarto e banheiro de empregada, Sala, 2 quartos e banheiro de empregada, Sala, quarto, banheiro e banheiro de empregada.
 Sinal de reserva: 3.000,00
 No escritura do terreno: Cr\$ 5.000,00 (a ser devolvido)
 INFORMAÇÕES E PLANTAS:
SOCIRB Rua México, 148 — 2.º andar — Grupo 204

Prejudicados os motoristas de carros particulares

Na noite atrás, o deputado Manoel Góes apresentou na Câmara um projeto de lei n. 121, visando posteriormente, e que visa beneficiar os motoristas de carros particulares, assim como os familiares, argumentando que esses profissionais prestam serviços que transcendem os limites ordinários do âmbito residencial, visando em síntese que sejam os motoristas particulares beneficiados da concessão de empregados domésticos, a fim de que possam gozar dos benefícios da legislação trabalhista.

econômica, concluiu por optar contra a aprovação do projeto, "que em sua essência não renova um sistema, mas protegendo somente uma classe diminuta, em detrimento de outras da mesma natureza e nunca amparadas". Como é do conhecimento de todos, a corporação dos motoristas particulares não é assim tão "diminuta", constituindo na realidade um importante setor dos profissionais do volante, que assim trabalham em geral provisoriamente. A bancada comunista, cumprindo o seu programa de defesa dos interesses de todos os trabalhadores, procurou com o projeto de lei dar a esses profissionais os benefícios que realmente merecem. Defender-lhes os direitos, é de lamentar que hajam sido considerados "domésticos de gala" pelo sr. Brígido Tinoco, indignos de gozar dos benefícios da legislação trabalhista brasileira.

— Cumpre ainda chamar a atenção de todos para as manobras que vêm sendo ultimamente levadas a termo por esse senhor, traidor da classe operária, que para fugir às críticas, sob todos os pontos justos, da sua corporação, prestigia essa atitude do ministro do Trabalho, que visa anular de tudo cercar uma das principais liberdades do proletariado que é sua atividade sindical.

O Sindicato Nacional dos Foguistas da Marinha Mercante, confia nos representantes do Povo no Congresso Nacional MELHOR ALIMENTAÇÃO PARA OS FOGUISTAS A BORDO DOS NAVIOS. ETAPA UNICA

ESTRANHO MOVIMENTO
 Tem-se verificado nestes últimos dias um estranho movimento de frequência nas seções de artigos para homens DO PAVILHAO e principalmente no seu Departamento de Roupas para Crianças durante as vendas tradicionais de Natal. O PAVILHAO, Ovidor, 108, sugere a conveniência do pauliteco fazer as suas compras pela manhã, evitando assim os constantes atropelos nas horas da tarde.

Os Sapateiros elegerão Syrio Ribeiro Vereador pela "Chapa Popular"

Com a aproximação da data marcada para a realização das eleições que darão ao P. C. B. a maioria no Conselho Municipal da cidade cresce o entusiasmo do povo, e da classe trabalhadora em particular, em torno dos candidatos a vereador pela "Chapa Popular", constituída de homens e mulheres ligados ao povo e de elevado número de autênticos líderes operários.

Confiam nos operários e intelectuais candidatos a vereador na "Chapa Popular" — Transformaremos em vereador do povo o nosso companheiro Syrio Ribeiro — Afirmaram ao nosso "reporter" os operários da "Fabrica de Calçados Louzada"

derá defender as reivindicações de nossa corporação e de todo o povo humilde desta grande Capital.

En nome dos operários Ubaldino Manoel da Boa-Morte, Manoel Cirino Mesquita, José Batista dos Santos e Heitor Ferreria da Silva, pronunciou-se o sapateiro Jorge Cirico de Oliveira: — Todos os trabalhadores da Fabrica de Calçados Louzada estão satisfeitos com a indicação de Syrio Ribeiro para candidato a vereador pela "Chapa Popular". Estamos certos que em nossa corporação não há um só elemento contrário à sua candidatura, Syrio tem sido um abnegado companheiro e um lutador incansável em prol das novas reivindicações e dos nossos direitos. Agora mesmo é ele um dos membros da Comissão de Salários do nosso Sindicato e muitos dias de trabalho já perdeu nesta batalha ordeira e pacífica que iniciamos e havemos de vencer para conseguir mais um pedaço de pão para matar a fome de nossos filhos.



OS TRABALHADORES DA PANAIR DO BRASIL REIVINDICAM O PAGAMENTO DO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, ASSEGURADO PELA CONSTITUIÇÃO — Neste sentido o Sindicato dos Aeroviários dirigiu um memorial ao Sindicato de empresas de navegação aérea, o qual respondeu que o pagamento em apreço será efetuado quando esse dispositivo constitucional for regulamentado em lei. Esta afirmação do Sindicato patronal é capciosa e aliena contra o espírito da nossa Carta Magna, que entrou integralmente em vigor a 18 de setembro de 1946. Os trabalhadores da Panair do Brasil, animados pelo espírito de abono de Natal, medida justa que muito irá beneficiar milhares de famílias de trabalhadores, que lutam contra a miséria, a fome e a tragédia das filas. Certos de que a Panair atenderá ao seu justo apelo, os trabalhadores aguardam de mesma breve resposta nesse sentido. Por nosso intermédio, os trabalhadores da Panair que nos listaram, e que se vêem no clichê ao lado do nosso redator, dirigem um apelo aos aeroviários cariocas para que compareçam à grande assembleia que será realizada na sede do Sindicato, por estes dias.

Aumento Geral de Salários

Philip Murray, presidente da CIO, apresenta essa reivindicação

WASHINGTON, 17. (U. P.) — O Presidente do Congresso das Organizações Industriais, sr. Philip Murray pediu esta noite ao Conselho de Tecnicos Economicos de Truman que advoguem pelo aumento de salários sem um aumento de preços e pelo estabelecimento de pesados impostos "sobre a malta de especuladores e agiotas do após guerra".

Philip Murray também declarou guerra à Legislação Trabalhista restritiva, advertindo ao Congresso, que não possível reverter disputas trabalhistas com medidas de Tel. Wagner, nem com leis coercitivas contra trabalhadores.

Cumpre notar que o Congresso das Organizações Industriais havia seu pedido de aumento de salários, sem aumento de preços, em declarações feitas pelo economista Robert R. Nathan, que assegurou que a industria poderia aumentar em 25 por cento o seu preço sem que os operários sem qualquer prejuizo.

Murray por sua vez diz que a propoção de dinheiro que vai para o bolso dos trabalhadores está diminuindo, ao passo que continua subindo a propoção que vai para as caixas fortes dos capitalistas, em dividendo e ren-

das, o que "constitui uma situação economicamente prejudicial". O presidente do Congresso das Organizações Industriais citou as "necessidades mais urgentes do nosso povo" da seguinte forma: 1) Aumento geral de salários; 2) Reafirmação do Sistema do Contrato Coletivo; 3) Impostos especiais "sobre a malta de agiotas e especuladoras" do após guerra; 4) continuação dos impostos e sobretaxas às corporações, estabelecendo-se isenções para as pequenas empresas comerciais; 5) impostos sobre lucros não distribuídos; 6) redução de impostos sobre renda individual nas classes menos favorecidas.

Reunem-se, hoje, os marmoristas
 Reunir-se-ão hoje, na sede social do sindicato da sua corporação, às 19 horas, os marmoristas do Rio de Janeiro, para debater assuntos da primeira importância. Alinha-se entre os temas o referente ao distrito coletivo suscitado pelo sindicato dos trabalhadores contra o organismo patronal. A diretoria, por nosso intermédio, solicita o comparecimento de todos os associados.

de defender as reivindicações de nossa corporação e de todo o povo humilde desta grande Capital.

— Sou uma jovem militante do Sindicato, prosseguiu — entretanto já compreendi que somente organizados seremos capazes de lutar ordeira e pacificamente em defesa de todos os nossos direitos e para conquistarmos melhores salários. Para isso muito contribuiu o exemplo de Syrio Ribeiro, chefe de família, porém dos mais assíduos às assembleias do Sindicato, ao qual empresa toda a sua colaboração eficiente e desinteressada — concluiu.

Celina da Conceição disse-nos, inicialmente: — Aqui na fabrica, todos os companheiros eleitores votaram em Syrio Ribeiro e mostrarão nos que pretendem nos lutar com promessas de vespersa de eleições quanto os tempos estão mudados e como estamos capacitados para influir na administração do país. Provaremos que os sapateiros estão unidos em torno do Sindicato da corporação e dos líderes que orientam a nossa luta pela conquista de um justo aumento de salários, entre os quais Syrio Ribeiro se distingue como o mais decidido e intrasigente lutador. Elegemos Syrio para que os nossos filhos tenham escola, os nossos filhos tenham engrandecimento, luz e água e tenhamos transporte para para nos conduzir ao trabalho. Assim provaremos a muita gente que duvida da capacidade dos trabalhadores, quanto um operário, simples mas patriota, sabe legislar em benefício do povo, dando lição aos sabichões enfatuados que antes escolhiam fingem ser nossos amigos e depois deixam passar a nos olhar de lado e se transformam em defensores de tudo que é contrário.

E finalizando, afirmou: — Syrio Ribeiro será o primeiro sapateiro a fazer leis no Brasil.

de defender as reivindicações de nossa corporação e de todo o povo humilde desta grande Capital.

— Sou uma jovem militante do Sindicato, prosseguiu — entretanto já compreendi que somente organizados seremos capazes de lutar ordeira e pacificamente em defesa de todos os nossos direitos e para conquistarmos melhores salários. Para isso muito contribuiu o exemplo de Syrio Ribeiro, chefe de família, porém dos mais assíduos às assembleias do Sindicato, ao qual empresa toda a sua colaboração eficiente e desinteressada — concluiu.

Celina da Conceição disse-nos, inicialmente: — Aqui na fabrica, todos os companheiros eleitores votaram em Syrio Ribeiro e mostrarão nos que pretendem nos lutar com promessas de vespersa de eleições quanto os tempos estão mudados e como estamos capacitados para influir na administração do país. Provaremos que os sapateiros estão unidos em torno do Sindicato da corporação e dos líderes que orientam a nossa luta pela conquista de um justo aumento de salários, entre os quais Syrio Ribeiro se distingue como o mais decidido e intrasigente lutador. Elegemos Syrio para que os nossos filhos tenham escola, os nossos filhos tenham engrandecimento, luz e água e tenhamos transporte para para nos conduzir ao trabalho. Assim provaremos a muita gente que duvida da capacidade dos trabalhadores, quanto um operário, simples mas patriota, sabe legislar em benefício do povo, dando lição aos sabichões enfatuados que antes escolhiam fingem ser nossos amigos e depois deixam passar a nos olhar de lado e se transformam em defensores de tudo que é contrário.

E finalizando, afirmou: — Syrio Ribeiro será o primeiro sapateiro a fazer leis no Brasil.

Inauguração de uma cantina no Cais do Porto

No próximo dia 21, às 16:30 horas, realizar-se-á a inauguração de uma cantina no Armazém 20, do Cais do Porto, sendo o convidado de honra dessa solenidade o portuario Joaquim José do Rego, candidato da Chapa Popular, às próximas eleições. Os trabalhadores Jaime Jerônimo da Conceição, Armando Bastos, Miguel de Lima Elias, Francisco Miguel e Jair de Souza, componentes da Comissão Pró-Instituição de Joaquim José do Rego, convidaram para essa solenidade todos os portuarios, estivado 30, encaregadores de café, de sal, carregadores de carvão e trabalhadores no caixão mineral, em geral todos os operários e funcionários do Cais.

Por uma assembleia no Sindicato da Telefônica

Desejosos de ouvir o informe dos seus representantes no Congresso Sindical e de discutir importantes assuntos de grande interesse para a corporação, tais como a readmissão dos companheiros demitidos e o pagamento do repouso semanal e do abono de Natal, os associados do Sindicato da Telefônica, um dos que congrega os empregados da Light, requerem, por mais de uma vez, uma Assembleia, no que entretanto não foram atendidos.

A fim de nos relatar tal fato, estiveram ontem em nossa redação os líderes da Telefônica, Agostinho Scancetti e Odila Schmidt, acompanhados de alguns outros trabalhadores da Light. A negociação deste que é um direito de todos os membros de Sindicatos, a elevação de Assembleias Gerais, dirigente supremo dos organismos sindicais, implica no desrespeito à Liberdade Sindical assegurada pelo artigo 159 da nossa Constituição. No caso em foco, representa, além do mais, a negação dos Estatutos do Sindicato, por seus artigos 10, letra "B", e 28.

Estranhando tal atitude, momentaneamente o sr. Domingos de Andrade, presidente do Sindicato da Energia Elétrica, dirigiu um apelo aos organismos co-irmãos no sentido de congregarem os esfor-

ços para a vitória das reivindicações de todos os trabalhadores da Light, manifestaram-nos os líderes da Telefônica a disposição da corporação de prosseguir na luta por seus direitos.

Salientando o fato de os companheiros demitidos encontrarem-se desamparados pelo Sindicato, ao despedirem-se, apelaram para todos os companheiros no sentido de conservar a unidade, essencial para a firmeza na luta pela vitória dos seus direitos ora sonhados.

Sociais
COLAÇÃO DE GRAU DA FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS — Os bacharelados de 1946 da Faculdade de Ciencias Economicas do Rio de Janeiro, no próximo dia 21, às 10:30 horas, mandarão rezar missa no altar-mor da Igreja de São José, e às 20 horas realizarão o ato solene de sua colação de grau no auditório do Ministerio da Fazenda.

Dr. Edmar Lopes ADVOGADO
Crime — Economia Popular — Trabalho
 RUA BUENOS AIRES, 79 — 2.º andar — Telefone 43-2400

Convocação da U. S. T. D. F.
 A Comissão Executiva da U. S. T. D. F. solicitou-nos a publicação da seguinte nota:
 "Esta convocação, para hoje, dia 18, às 19 horas, à rua do Senado n.º 264, os delegados sindicais (Conselho Deliberativo), tanto a USTDF, os Departamentos Juvenil e Feminino e convocamos os presidentes de Sindicatos e dirigentes sindicais, para uma reunião, a fim de tratar e tomar conhecimento da homenagem a ser prestada aos Delegados Estaduais à Convenção da Confederação dos Trabalhadores do Brasil, em seu encerramento no dia 19 do corrente.
 Dada a importância da reunião e para maior brilhantismo da homenagem a ser prestada pelo proletariado e pelo povo carioca, encerramento da convenção da CTB, solicitamos o comparecimento de todos os companheiros.
 A Comissão Executiva."

Comitê Democrático da Construção Civil
 A diretoria do Comitê Democrático de comparecimento, hoje, 4-felra, à Av. Marechal Floriano, 225 (Sindicato dos Marceneiros), entre 17:30 e 19 horas, para a tratar de assunto imediato e urgente, os seguintes companheiros:
 José de Oliveira Pinto, Manoel Cunha, Francisco Chagas, Manoel Antonio Nicolau, Antonio Domingos Alves, Sebastião Inácio, Américo Siqueira Pimental.

Missão na Asia Soviética
 de HENRY J. WALLACE
 C. 20.600
 A venda na "TRIBUNA POPULAR em benefício da Campanha Eleitoral"

Os marmoristas da firma Guarnieri lutam pelo pagamento dos dias de repouso
Protestam os trabalhadores contra a atitude dos parlamentares que procuram torpedear o abono de Natal
 Visando passar o Natal melhor, os trabalhadores da firma Guarnieri dirigiram-se aos seus patrões, pleiteando, a título de Abono de Natal, o pagamento dos dias de repouso como determinava a Constituição. Entretanto, os proprietários da mencionada em questão não desistiram de forma alguma, respeitar os postulados da Constituição e negaram-se a tomar conhecimento dos termos do memorial que lhes foi dirigido assinado pela totalidade dos seus empregados.
 Ante-ontem, esteve em nossa redação uma comissão de trabalhadores daquela firma, integrada pelos operários Cantídio da Silva Neves, Antonio Luiz Gregorio, Manoel Jerônimo, João Azevedo Rocha, Sebastião de Oliveira e Francisco Higino, que veio dar-nos conhecimento da atitude insolta dos seus patrões. Estes trabalhadores aproveitaram-se do ensejo dado, para protestar contra atitude dos parlamentares que por todas as formas e meios, procuram dificultar a concessão do abono aos servidores públicos, assim como, aos trabalhadores das empresas par-

... e a caravana passa ... Quando rompemos relações com o Eixo ...

O jornal hispanista "Atrás" publicou em Madrid: "A Espanha quisera em tratar dos interesses do Eixo na América do Sul, apenas para cumprir uma missão civil de ordem internacional."

E foi essa "missão civil" que deu rumo ao arquivo da embaixada nazista aqui. Não adiantou: — sabe-se tudo...

O "Diário de Notícias" sempre foi muito esclarecido ...

No dia 21 de julho de 1938, ele fez uma descoberta formidável (veja na página 4):

"A discordância constitui uma violação da ordem."

Como se vê, o "Diário de Notícias" manteve o seu temperamento...

O combate ao comunismo no Brasil

Isso é que dá um desenho animado, em Disney!

Quadro de Emulação do plano de finanças da Campanha Eleitoral do Comitê Metropolitano

APURAÇÃO ATÉ AS 18 HORAS DE 16-12-46.

Table with columns: Colocação, C. Distrital, Cota Cr\$, Arecadação Cr\$, % a cota. Lists candidates and their financial performance.

COLAÇÃO DAS CELULAS

Table with columns: Colocação, Cota Cr\$, Arecadação Cr\$, % a cota. Lists candidates and their financial performance.

João Massena Melo, Pedro de Carvalho Braga, Secretário Político

MOTORISTAS MULTADOS

Infrações registradas em 17 - 12 - 1946

Table listing traffic violations with columns for license number, type of violation, and amount.

Estomago Intestino PAPAÍNA DO DR. NIOBEY

Atenção em todo o Brasil. Pedidos e reembolso postal. Caixa Postal n. 4306 - Rio

Importante reunião amanhã na União Geral das E. de Samba

Realiza-se amanhã, às 19 horas, na sede da União Geral das Escolas de Samba, à rua do Santana n. 33, 1.º andar...

GRAÇA MELLO EM "DESEJO"

"Desejo", em sua nova apresentação pelos "Comediantes" no Teatro Ginástico...

MESQUITINHA NA CINE-LANDIA

Para ocupar o Rival, depois da segunda quinzena de Janeiro próximo, reaparecerá ao nosso público com a sua companhia de comédias o popular ator comico Mesquitinha...

Livraria Francisco Alves, Livrarias e Editores, Rua do Ouvidor 166 - Rio (Fundada em 1854)

O proletariado alagoano dará à CTB o apoio de uma forte União Sindical

Responsável o delegado do Trabalho pela última greve - Fala à TRIBUNA POPULAR o trabalhador Jayme Barbosa, delegado de Alagoas no Conselho de Representantes da CTB

Encantou-se no Rio o comitê-geral Jayme Barbosa, líder sindical de sua corporação em Maceió e delegado ao Conselho de Representantes da CTB...

NAO HA' RESPEITO PELA LIBERDADE SINDICAL

A liberdade de reunião e associação, garantida aos trabalhadores em artigos taserativos da Constituição...

Lutam organizados os trabalhadores em Carris de Juiz de Fora

Importante assembléia geral extraordinária realizada recentemente no Sindicato da corporação - Esperam justiça e respeito à Constituição

JUIZ DE FORA, 17 (Do correspondente) - Convocada com antecedência de apenas vinte e quatro horas...

COMITE PRO-CANDIDATURA LUIZ LACROIX LEIVAS

A fim de eleger uma comissão pro-candidatura para a comissão do Juiz de Fora...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE METROPOLITANO

O Comitê Metropolitano de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

NOTÍCIAS DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

COMITE METROPOLITANO

O C. M. metropolitano de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...



COMITE PRO-CANDIDATURA LUIZ LACROIX LEIVAS - A fim de eleger uma comissão pro-candidatura para a comissão do Juiz de Fora...

CINEMAS

PROGRAMAS PARA HOJE. IDEAL - "A duquesa de Lanquais". HEIS - "Alegre mexicano". METROPOLITANO - "Conjugo sentimental".

INGLÊS EM 3 DIAS!

O mais moderno método de aprendizagem do idioma norte-americano pelo famoso sistema ELETRONICO, em gravação ultra sonora.

APROVADO PELA ASSEMBLÉIA DO NOVO...

(CONCLUSÃO DA 1.ª PAG) luta de classe e, numa vívida referência ao general De Gaulle...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

COMITE MUNICIPAL DE NITEROI

O Comitê Municipal de Niterói, empenha-se em uma reunião...

CONTINUA ALARMANTE A FALTA DE AGUA EM TODA A CIDADE

Tribuna POPULAR

ANO II * N.º 473 * 4.ª FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 1946



Os sapateiros elegerão Syrio Ribeiro vereador pela "Chapa Popular" (Texto na 5.ª página)

CANDIDATOS DA CHAPA POPULAR LUTARÃO PELO DESENVOLVIMENTO DAS INDUSTRIAS FUNDAMENTAIS DO ESTADO DO RIO

Regresou ontem de Campos, onde participou do comício realizado ali realizado domingo último no qual falou o Senador Luiz Carlos P. Este, o dirigente estadual do PCB, Edgar Leite Ferreira, candidato a deputado estadual na Chapa Popular. Tendo ele habitado por muitos anos o norte fluminense, onde participou ativamente das campanhas patrióticas do tempo da guerra, nos movimentos de ajuda à FEB, etc., a sua reportagem procurou ouvir as suas impressões sobre a situação econômica do município.

DESENVOLVIMENTO DAS INDUSTRIAS FUNDAMENTAIS

De início nos falou sobre um dos mais importantes problemas de Campos de que a sua solução interessa de perto não só ao proletariado, como as indústrias. Trata-se do fornecimento de energia elétrica, de forma abundante, para atender às necessidades da indústria regional, condicionada ao término das obras da Usina Elétrica de Macaé. Dito isto, acrescentou:

— Consta do Programa Mínimo que nos os candidatos da Chapa Popular concorreremos às próximas eleições, a luta por medidas administrativas que desenvolvam as indústrias fundamentais no Estado, tais como a Cia. Siderúrgica Nacional, a Fábrica de Motores, a Cia. Coque, a Soda Caustica e a Usina Elétrica de Macaé a que me referi acima. No que se refere às demais empresas da indústria fundamental, lutaremos pelo seu incremento. E para preservá-las contra a concorrência imperialista estrangeira, lutaremos por medidas e preços de defesa.

Pela liquidação dos restos de exploração feudal no campo — Ouvido pela nossa reportagem o candidato a deputado estadual Edgar Leite Ferreira, recém-chegado de Campos

A SITUAÇÃO DO PROLETARIADO

Um dos grandes contingentes do proletariado campestre — progressivo, abordando a situação dos trabalhadores daquela cidade — é formado pelos taxistas. Os últimos de boa parte deles não ultrapassam a média mensal de 450 cruzeiros. Sabendo-se a realidade da vida vigente em todo o país e que ali também afeta toda a população, pode-se imaginar o nível de vida daqueles operários.

E não só contra os impostos salta o lutam os trabalhadores campestres — afirmou — Os que trabalham para a Cia. Serviços Industriais do Norte Fluminense, concessionária dos serviços públicos, não têm o descaço necessário e indispensável a todos quantos empregam energia num trabalho qualquer. Além disto, motoristas e condutores sofrem suspensões de três dias pelo menor atraso na apresentação ao serviço. Os que trabalham nos serviços de esgoto carecem de proteção contra as exalações.

A esta altura o dirigente estadual do PCB nos disse:

— Estes e outros, tais como a luta para os bairros proletários como Guarás e Lapa ou uma ponte melhor ligando a cidade a Guarás, são alguns dos principais problemas dos tra-

balhadores e da população de Campos. Sabem eles entretanto, e muito têm aprendido desde as últimas eleições, a importância para a solução deste estado de coisas. Votarão nos candidatos que não só apresentem programas concretos mas cujos meios sejam uma garantia do fiel cumprimento dos compromissos assumidos perante o povo. Como exemplo de tais representantes do nosso Partido asseveraram na Assembleia Constituinte e, atualmente, no Parlamento.

POR MELHORES DIAS PARA OS CAMPESES

Entretanto, o potencial humano numericamente maior — seguiu o candidato Edgar Leite Ferreira — é constituído pelos que servem à indústria açucareira. Para que se tenha uma idéia das condições de vida de tais trabalhadores rurais basta citar alguns exemplos. No Engenho Central de S. Pedro em Paraíba, os trabalhadores de apenas 9 anos trabalham e ganham a batelada de 30 cruzeiros por hora. O ordenado dos adultos é fixado em Cr\$ 1.10. Trabalham dez horas por dia e são forçados a comprar no "fracionamento" (barracões) a preços absurdos que ilustro com o do tecido popular, fixado em Cr\$ 2.80 e que é vendido a cinco cruzeiros.

Noutra Usina, — acrescentou — a de Queimados, o seu proprietário criou uma polícia própria para perseguir os operários que lutam por melhores condições de vida e de trabalho. Conhecedores que somos desta situação, lutaremos na Câmara Estadual, nós os candidatos da Chapa Popular que fomos eleitos, por medidas administrativas que visem elevar o poder aquisitivo da massa

Ainda é o grande problema do povo carioca — A situação é a mesma em toda a cidade — Uns, menos; outros, mais, contudo, todos sofrem da mesma falta — O povo confia nos seus candidatos ao Conselho Municipal para a solução dos seus problemas mais importantes

A cidade toda ainda continua sem água. Sem água todos os cariocas deste pouco mal. Não é somente nas ruas que ela não sobe. Também onde o encanamento existe, ela não passa, simplesmente porque não há. E, onde a água não falta totalmente, é racionada; aparece à noite, de dois em dois dias, ou durante o dia, em horas inesperadas. Malos não são os filhos por que o povo aprendeu a economizar, arranjou depósitos de latas, tinas, potes e um tanto outros expedientes. Mas, percorrendo ainda hoje a cidade, em qualquer hora, vemos mulheres, crianças e homens com latas à cabeça, procurando, aqui ou ali, uma bica. Mas sofrem os moradores dos bairros que, racionada ou não, nunca a tiveram, e sempre têm que descer as ladeiras, as escadas de pedras, atravessar os becos, para voar em busca, com latas e baldes, apanhar um pouco de água.

O aspecto é triste, em todos os bairros e subúrbios, sejam "grandes" ou "pequenos". Uns, mais; outros, menos; mas todos sujeitos à mesma falta. Nos prédios de apartamentos, em alguns vilas e nas grandes residências, os depósitos amenizam um pouco a situação, controlando-se sistematicamente a entrada da água. A maioria, porém, dos cariocas não pode se valer deste processo, pois não possui cisternas com grande capacidade, tendo que procurar outros meios; até a banheira é usada para isto. E' comum em certas

zonas não haver água por falta de força para subir as escadas... E assim é toda a cidade por causa da falta de água.

FALTA D'AGUA ENCOMENDADA

A situação alarmante de há uns quatro meses passados em nada se modificou, e nem poderá modificar-se. Nenhuma medida foi posta em execução nesse sentido. A culpa, porém, pareceu atribuída a todos os jornais que trataram do assunto, inclusive a "Imprensa Sã". Talvez tivesse mesmo ultrapassado a regra geral, mas se tal aconteceu, o foi em muito pouco. O que se notou, entretanto, foi como que um plano. Da falta d'água todo o mundo falava, todos os jornais traziam reportagens e comentários, para, logo depois, aparecer em cena o sr. prefeito que, inicialmente, disse não ter o governo nada a ver com isso... mas, depois, que resolveria o caso. Deu entrevistas, fez propaganda e por fim assinou um contrato para a aquisição da maquinaria de mais duas adutoras. E o povo soube que para daqui, talvez, a um ano e meio ou dois anos terá água.

A imprensa calou-se, muitos poucos falaram ainda da falta de água. Teria de fato cessado a falta? Não, claro que não. Calaram-se os jornais porque o plano era fazer até aparecer o prefeito com o seu projeto de solução, — que deve regularizar o abastecimento daqui a dois anos.

AINDA É O GRANDE PROBLEMA

Água, é este ainda o grande problema, a necessidade primeira de quase todo o povo. Nos subúrbios, nos bairros, nos centros, o clamor é o mesmo: "não há água".

Em Grzybki, dizem os moradores: — A água não vai na minha rua de Jélio algum, afirma a sr. Anita Maria de Campos.

— E' o diabo com o chifre e tudo. O senhor nem calcula o sacrifício que é levar uma lata



Uns, menos; outros, mais, contudo todos sofrem da falta de água. A cidade parece ao mesmo tempo da aqui. E' comum ficarmos 15 e mais dias sem uma gota — fala a sr. Otacilio da Cunha, de Ramoca.

— Certa vez fizemos um memorial — declara a sr. Maria Alzira, da rua André Pinto — e todos os moradores assinaram. Levamos ao sr. prefeito, mas até hoje nenhuma providência foi tomada.

E outra reclama:

— Em Olaria há um Serviço de Água e Esgoto, mas é o mesmo que não existisse, pois nada faz.

Há lugares que não corre água nas torneiras há muitos anos como na rua Almirante Cavalcanti, no Morro Mundo Novo e muitos outros.

— Na minha casa existe uma bica — diz o sr. Manoel Caldeira Vinha — mas de nada vale, o precioso líquido não corre mesmo.

Em Vieira Fazenda, um morador do Morro do Jacarezinho, o sr. Manoel Gomes da Silva, explica:

— Praticamente só existe esta bica. As outras três, que estão lá em cima, no Jacarezinho, há meses que não pingam nada. O tanque do morro, que tem 20 bicas, não funciona, e as mulheres, muitas são lavadeiras, têm que vir apanhar água ali, esperando horas e horas por um milagre de torneira. Há dias, porém, que depois de esperar muitas horas, os moradores voltam com as latas vazias.

E o carroeiro Antônio Santiago esclarece:

— Depois que fizeram a lavanderia do município é que se agravou o problema. Quando tomaram uma parte do morro do Jacarezinho, houve um cemitério em que compareceu o prefeito, que, num bonito discurso, nos prometeu muitas coisas, que até hoje não vimos. E ainda isto: até bem pouco tempo o país, impossibilitado de perder um tempo enorme nas filas, mandavam os seus filhos apanhar água ali, esperando horas e horas por um milagre de torneira. Há dias, porém, que depois de esperar muitas horas, os moradores voltam com as latas vazias.

O POVO PODE CONSEGUIR MAIS AGUA

Está também nas mãos do povo a solução deste e de tantos outros problemas. Os moradores do Morro de São Carlos nos dão um exemplo interessante. Domingo, foram instaladas nove bicas no Morro. Foi uma vitória do povo organizado, do seu Comitê Democrático. Levantaram o problema, estudaram como poderia ser a solução, pressionaram as autoridades e estas se sentiram no dever de atender a reivindicação do povo. Aconselhou os moradores do morro a não fazerem nada, mas apenas aquelas três bicas minúsculas, que ao lado da enorme caixa d'água, serviam somente para irritar a gente dos barracões. Tão grande foi essa vitória que mereceu dos rapazes da Escola do "Mba" uma música que poderia chamar-se: "Já não falta água no morro...". A melhor solução, porém, está

nos bares e nos restaurantes. E não é de admirar-se que em breve, por descaço dos governantes, vejamos novamente faltar água nos hospitais e maternidades, como foi o caso do Hospital do Carmo em outubro, e do próprio SAPS que, em dias de mês de setembro, não pôde fazer a comida dos milhares de trabalhadores que ali fazem sua refeição. E é guisa de justificativa estampada um aviso: "não temos almoço, por falta de água".

Isso porque o problema não pode ser resolvido somente com entrevistas em jornais e falatório, com fotografias mostrando ao povo que a administração municipal assinou um contrato com determinada companhia para construir "a" ou "as" adutoras necessárias. Não. O problema tem, como disse Pedro Motta Lima, candidato a vereador pela Chapa Popular, em entrevista, que se ataca a sério e não por meio de demagogia. E não será apenas prometendo que a população terá mais água, é preciso que as medidas sejam tomadas e executadas realmente.

CONTRA A FOME, VOTAI NOS COMUNISTAS

— Não sou comunista, mas para lutar por mais comida e por mais escolas para o povo carioca todas as patilhas de se colocar ao lado dos comunistas, que inequivocamente formam a "linha de frente". Votarei nos candidatos aprovados pelo Partido Comunista, porque sei que eles sabem "votar" tudo aquilo que precisa para viver. Todas as misérias desaparecerão se o Conselho Municipal composto da maioria de democratas ou ainda como o conselho do Morro Torres Homem:

— Os candidatos do Partido Comunista têm um programa mínimo que resolve todos os problemas da população do Rio, e não a gente do morro que esquecida. Por isso ninguém pode deixar de dar o seu voto para esses candidatos, que são verdadeiros representantes do povo. Eles sabem todas as nossas dificuldades, conhecem os nossos problemas, podendo resolvê-los e melhorar a nossa vida.

Instalado o Comitê Municipal de São João da Barra

Em sua sede, à rua dos Passos, com a presença de mais de 300 pessoas de todas as classes sociais, foi empossada, solenemente, a direção do Comitê Municipal de São João da Barra do Partido Comunista do Brasil, cujo Secretariado ficou assim constituído: Alberto de Sousa Pinto, secretário político; Dimas Manoel Pelto, secretário de organização; José Gomes Teixeira, secretário Sindical; José Roberto de Azevedo Filho, secretário de Educação e Propaganda; e Antônio Luiz Fernandes, secretário do Trabalho de Massa e Eleitoral. Manoel Barreto Gomes, Tesoureiro. Arturino Pirralho, Irani Machado, Manoel da Silva Braga, Arquimedes Miranda e José Teixeira.

Suplentes: — José da Graça Franco, João Cajueiro, Manoel Januário de Assis, Manoel Ribeiro Alves, Juvenal Osvaldo Azevedo e Admar Miranda.

PLEITEIAM A CONSTRUÇÃO DE CASAS OS OPERARIOS DE NOVA FRIBURGO

Dentre os problemas com que se depara a população de Nova Friburgo, é sem dúvida o da habitação um dos mais angustiantes. Diante desta situação, daquela cidade fluminense acabam de enviar ao Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários um memorial pleiteando a construção de uma vila operária, assinado por 888 pessoas e do qual transcrevemos o seguinte trecho:

"A população operária de Nova Friburgo, que conta aproximadamente 5.000 pessoas, atravessa uma época angustiada, sendo um dos principais motivos de tal situação a escassez de habitação.

Há muito não se constroem casas modestas para aluguel cujo emprego de capital, em outros tempos de construção mais barata e de menores taxas e impostos, interessou bastante os capitalistas.

Acresce, ainda, que tratam-se de cidade de ótimo clima e muito próxima do Rio de Janeiro e de Niterói, a sua procura, para férias e descanso, por pessoas de maiores possibilidades financeiras, diu para não crescer, e a aquisição por estas pessoas de casas modestas para serem demolidas e substituídas por residências de verão dos seus proprietários, vem sempre agravando ainda mais a situação.

No momento atual em que



NA PRAIA DE ICARAI, EM NITEROI, foi inaugurada a estátua mandada erigir em homenagem à memória do almirante Ary Parreiras, uma das expressões do brio militar e da vida pública nacional, cidadão democrata, muito estimado pelo seu caráter e honestidade. O monumento inaugurado, solenemente, foi feito por subscrição pública, sendo seu autor, conhecido escultor Honorio Paganha, militante do Partido Comunista do Brasil e atual candidato à Assembleia Legislativa do Estado do Rio. A estátua do saudoso marinheiro, feita em bronze, mede cinco metros de altura, tendo sido colocada sobre uma base de granito. A solenidade inaugural, compareceram numerosos amigos do extinto, velhos democratas de Niterói e de outros municípios fluminenses, tendo falado ao ato vários oradores, entre os quais o coronel Castro Guimarães, atual prefeito da capital do Estado. As fotografias acima, mostram dois aspectos da inauguração do monumento

Chantagem eleitoral no Estado do Rio

Eleiores de Niteroi alistados fraudulentamente, nesta capital pelo candidato a vereador José Evangelista — São funcionários do SAPS de Niteroi e de Petropolis — Vai agir o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio

Há pouco tempo o SAPS (Serviço de Alimentação e Previdência Social) era dirigido pelo cidadão José Evangelista, hoje candidato a vereador pelo Distrito Federal e que foi afastado do cargo que desempenhava em Niterói, tendo sido aberto um inquérito para apurar responsabilidades suas na administração da aludida repartição. Substituído por Vicente Medeiros, este cavalheiro, ao que tudo leva a crer, ficou comprometido com Evangelista, não só para desfazer quaisquer provas existentes no SAPS do Estado do Rio, bem como fazer um trabalho de parceria no sentido eleitoral.

ELEITORES DO ESTADO DO RIO ALISTADOS NO DISTRITO FEDERAL

José Evangelista é um dos casos eleitorais que andam se apos-

Aviso às Escolas de Samba

A União Geral das Escolas de Samba pede-nos a divulgação do seguinte comunicado:

"Avisamos aos votantes que além das urnas para os concursos de "Cidadão Samba" e "Embaixatriz do Samba" para o Carnaval da Paz de 1947, que estão colocadas na redação da TRIBUNA POPULAR e na Praça Saenz Pena, acaba de ser colocada mais uma, no "Café do Mercado", da firma Miguel da Silva Fernandes, à Estrada Marcel Rangel n.º 106, na Estação de Madureira".

No Estado do Rio

OS CANDIDATOS DA CHAPA POPULAR lutarão pela elaboração de uma Constituição democrática e progressista, que assegure a prática no Estado de todos os direitos estabelecidos na Carta Magna Federal; que assegure a autonomia do Estado e garanta, em toda a sua plenitude, a autonomia municipal, inclusive para a Capital; que abra perspectivas para a solução dos problemas do povo, como sejam o barateamento e aumento da produção de gêneros de primeira necessidade, combate ao comércio negro e aos monopólios e agarramentos, prejudiciais ao consumidor, amparo à economia do Estado, etc. (Do Programa Mínimo do PCB para o Estado do Rio).

Comitês pró-candidaturas da Chapa Popular

O posto eleitoral pró-candidatura de Carlos Fernandes, inaugurado dia 13 último no largo de São Francisco n.º 14, 1.º andar, sala n.º 3, funciona diariamente das 9 às 19 horas, e atende a qualquer pessoa interessada em esclarecimentos referentes à campanha eleitoral.

Uma comissão de funcionários municipais, composta dos srs. Edgar Hibbs, Luiz Teixeira Pinto, Rogaciano Montes de Carvalho, Nelson Raymundo e José Raymond Gonçalves Leite, vem desenvolvendo a campanha em prol do candidato Carlos Fernandes, figura querida no seio dos funcionários da Prefeitura do Distrito Federal e do funcionalismo público em geral.

HERMES DE CAIRES

Hoje, às 18 horas, à rua da Constituição n.º 4, será instalado o Comitê pró-candidatura do

Campanha Eleitoral do Partido Comunista do Brasil

COMÍCIOS — O C. M. do Partido Comunista do Brasil, de acordo com o artigo 141, parágrafo II da Constituição da República, levou ao conhecimento da Divisão de Polícia Política e Social do Departamento Federal de Segurança Pública, a realização de comícios nos locais, dias e horas abaixo discriminados:

HOJE — DIA 10 DE DEZEMBRO

As 18.30 horas — C. D. Bonassuco — PORTO DE MARIA ANGU' — Oradores: João Batista Tavares e Arcelina Mochoel, candidatas a vereador.

As 19 horas — C. D. Norte — RUA CABOCU ESQUINA COM ARAÚJO LEITÃO — Orador: Vespasiano Luiz, candidato a vereador.

AMANHÃ — DIA 11 DE DEZEMBRO

As 18 horas — C. D. Lacerda de SA — PRAÇA DA BANDEIRA — Oradores: Pedro Paulo Sampaio Lacerda e Syrio Ribeiro, candidatas a vereador.

As 19 horas — C. D. Bonassuco — PRAÇA DAS NAÇÕES — Oradores: João Pires e José Calzavaz, candidatos a vereador.

As 19.30 horas — C. D. Baixo — RUA CARRETA ESQUINA COM CORONEL TAMARINDO — Oradores: Agildo Barros e Enfrasilino Galvão, candidatos a vereador.

AVISO — As solicitações de licença para comícios devem ser apresentadas com 3 antecedência mínima de oito dias e o local deve ser bem esclarecido orçionalmente quanto ao batido e demais indicações.

JOÃO MASSINI MILO
por PEDRO DE CARVALHO BRAGA
Secretário Político.

motoristas Hermes de Caires e João Batista Tavares e do funcionário da Prefeitura Carlos Fernandes. Para essa cerimônia estão convidados todos os motoristas e funcionários públicos do Distrito Federal.

Um grupo de jornalistas e escritores cariocas, em reunião efetuada ontem, resolveu fundar o Comitê de propaganda pró-candidatura à vereança do jornalista e escritor Astrojildo Pereira. A Comissão ficou assim constituída: Olavo Nascimentos, Segismundo Esteves, Gloria Cor. Iro de Andrade, Otavio Konder, Campos Ribeiro, Jocelyna Santos, Vanderlino Nunes, Otavio Malta e Alcino de Farias Machado. As adesões podem ser enviadas à Secretaria do Comitê à Avenida Venezuela n.º 27, 4.º andar, sala 401-A, ao secretário do Comitê, Alcino de F. Machado.

FALTA D'AGUA ENCOMENDADA

A situação alarmante de há uns quatro meses passados em nada se modificou, e nem poderá modificar-se. Nenhuma medida foi posta em execução nesse sentido. A culpa, porém, pareceu atribuída a todos os jornais que trataram do assunto, inclusive a "Imprensa Sã". Talvez tivesse mesmo ultrapassado a regra geral, mas se tal aconteceu, o foi em muito pouco. O que se notou, entretanto, foi como que um plano. Da falta d'água todo o mundo falava, todos os jornais traziam reportagens e comentários, para, logo depois, aparecer em cena o sr. prefeito que, inicialmente, disse não ter o governo nada a ver com isso... mas, depois, que resolveria o caso. Deu entrevistas, fez propaganda e por fim assinou um contrato para a aquisição da maquinaria de mais duas adutoras. E o povo soube que para daqui, talvez, a um ano e meio ou dois anos terá água.

A imprensa calou-se, muitos poucos falaram ainda da falta de água. Teria de fato cessado a falta? Não, claro que não. Calaram-se os jornais porque o plano era fazer até aparecer o prefeito com o seu projeto de solução, — que deve regularizar o abastecimento daqui a dois anos.

AINDA É O GRANDE PROBLEMA

Água, é este ainda o grande problema, a necessidade primeira de quase todo o povo. Nos subúrbios, nos bairros, nos centros, o clamor é o mesmo: "não há água".

Em Grzybki, dizem os moradores: — A água não vai na minha rua de Jélio algum, afirma a sr. Anita Maria de Campos.

— E' o diabo com o chifre e tudo. O senhor nem calcula o sacrifício que é levar uma lata

CONTRA A FOME, VOTAI NOS COMUNISTAS

— Não sou comunista, mas para lutar por mais comida e por mais escolas para o povo carioca todas as patilhas de se colocar ao lado dos comunistas, que inequivocamente formam a "linha de frente". Votarei nos candidatos aprovados pelo Partido Comunista, porque sei que eles sabem "votar" tudo aquilo que precisa para viver. Todas as misérias desaparecerão se o Conselho Municipal composto da maioria de democratas ou ainda como o conselho do Morro Torres Homem:

— Os candidatos do Partido Comunista têm um programa mínimo que resolve todos os problemas da população do Rio, e não a gente do morro que esquecida. Por isso ninguém pode deixar de dar o seu voto para esses candidatos, que são verdadeiros representantes do povo. Eles sabem todas as nossas dificuldades, conhecem os nossos problemas, podendo resolvê-los e melhorar a nossa vida.

Instalado o Comitê Municipal de São João da Barra

Em sua sede, à rua dos Passos, com a presença de mais de 300 pessoas de todas as classes sociais, foi empossada, solenemente, a direção do Comitê Municipal de São João da Barra do Partido Comunista do Brasil, cujo Secretariado ficou assim constituído: Alberto de Sousa Pinto, secretário político; Dimas Manoel Pelto, secretário de organização; José Gomes Teixeira, secretário Sindical; José Roberto de Azevedo Filho, secretário de Educação e Propaganda; e Antônio Luiz Fernandes, secretário do Trabalho de Massa e Eleitoral. Manoel Barreto Gomes, Tesoureiro. Arturino Pirralho, Irani Machado, Manoel da Silva Braga, Arquimedes Miranda e José Teixeira.

Suplentes: — José da Graça Franco, João Cajueiro, Manoel Januário de Assis, Manoel Ribeiro Alves, Juvenal Osvaldo Azevedo e Admar Miranda.

PLEITEIAM A CONSTRUÇÃO DE CASAS OS OPERARIOS DE NOVA FRIBURGO

Dentre os problemas com que se depara a população de Nova Friburgo, é sem dúvida o da habitação um dos mais angustiantes. Diante desta situação, daquela cidade fluminense acabam de enviar ao Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários um memorial pleiteando a construção de uma vila operária, assinado por 888 pessoas e do qual transcrevemos o seguinte trecho:

"A população operária de Nova Friburgo, que conta aproximadamente 5.000 pessoas, atravessa uma época angustiada, sendo um dos principais motivos de tal situação a escassez de habitação.

Há muito não se constroem casas modestas para aluguel cujo emprego de capital, em outros tempos de construção mais barata e de menores taxas e impostos, interessou bastante os capitalistas.

Acresce, ainda, que tratam-se de cidade de ótimo clima e muito próxima do Rio de Janeiro e de Niterói, a sua procura, para férias e descanso, por pessoas de maiores possibilidades financeiras, diu para não crescer, e a aquisição por estas pessoas de casas modestas para serem demolidas e substituídas por residências de verão dos seus proprietários, vem sempre agravando ainda mais a situação.

No momento atual em que

CONTRA A FOME, VOTAI NOS COMUNISTAS

— Não sou comunista, mas para lutar por mais comida e por mais escolas para o povo carioca todas as patilhas de se colocar ao lado dos comunistas, que inequivocamente formam a "linha de frente". Votarei nos candidatos aprovados pelo Partido Comunista, porque sei que eles sabem "votar" tudo aquilo que precisa para viver. Todas as misérias desaparecerão se o Conselho Municipal composto da maioria de democratas ou ainda como o conselho do Morro Torres Homem:

— Os candidatos do Partido Comunista têm um programa mínimo que resolve todos os problemas da população do Rio, e não a gente do morro que esquecida. Por isso ninguém pode deixar de dar o seu voto para esses candidatos, que são verdadeiros representantes do povo. Eles sabem todas as nossas dificuldades, conhecem os nossos problemas, podendo resolvê-los e melhorar a nossa vida.

Instalado o Comitê Municipal de São João da Barra

Em sua sede, à rua dos Passos, com a presença de mais de 300 pessoas de todas as classes sociais, foi empossada, solenemente, a direção do Comitê Municipal de São João da Barra do Partido Comunista do Brasil, cujo Secretariado ficou assim constituído: Alberto de Sousa Pinto, secretário político; Dimas Manoel Pelto, secretário de organização; José Gomes Teixeira, secretário Sindical; José Roberto de Azevedo Filho, secretário de Educação e Propaganda; e Antônio Luiz Fernandes, secretário do Trabalho de Massa e Eleitoral. Manoel Barreto Gomes, Tesoureiro. Arturino Pirralho, Irani Machado, Manoel da Silva Braga, Arquimedes Miranda e José Teixeira.

Suplentes: — José da Graça Franco, João Cajueiro, Manoel Januário de Assis, Manoel Ribeiro Alves, Juvenal Osvaldo Azevedo e Admar Miranda.

PLEITEIAM A CONSTRUÇÃO DE CASAS OS OPERARIOS DE NOVA FRIBURGO

Dentre os problemas com que se depara a população de Nova Friburgo, é sem dúvida o da habitação um dos mais angustiantes. Diante desta situação, daquela cidade fluminense acabam de enviar ao Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários um memorial pleiteando a construção de uma vila operária, assinado por 888 pessoas e do qual transcrevemos o seguinte trecho:

"A população operária de Nova Friburgo, que conta aproximadamente 5.000 pessoas, atravessa uma época angustiada, sendo um dos principais motivos de tal situação a escassez de habitação.

Há muito não se constroem casas modestas para aluguel cujo emprego de capital, em outros tempos de construção mais barata e de menores taxas e impostos, interessou bastante os capitalistas.

Acresce, ainda, que tratam-se de cidade de ótimo clima e muito próxima do Rio de Janeiro e de Niterói, a sua procura, para férias e descanso, por pessoas de maiores possibilidades financeiras, diu para não crescer, e a aquisição por estas pessoas de casas modestas para serem demolidas e substituídas por residências de verão dos seus proprietários, vem sempre agravando ainda mais a situação.

No momento atual em que

CONTRA A FOME, VOTAI NOS COMUNISTAS

— Não sou comunista, mas para lutar por mais comida e por mais escolas para o povo carioca todas as patilhas de se colocar ao lado dos comunistas, que inequivocamente formam a "linha de frente". Votarei nos candidatos aprovados pelo Partido Comunista, porque sei que eles sabem "votar" tudo aquilo que precisa para viver. Todas as misérias desaparecerão se o Conselho Municipal composto da maioria de democratas ou ainda como o conselho do Morro Torres Homem:

— Os candidatos do Partido Comunista têm um programa mínimo que resolve todos os problemas da população do Rio, e não a gente do morro que esquecida. Por isso ninguém pode deixar de dar o seu voto para esses candidatos, que são verdadeiros representantes do povo. Eles sabem todas as nossas dificuldades, conhecem os nossos problemas, podendo resolvê-los e melhorar a nossa vida.

CONCURSO DO CARNAVAL DA PAZ

Voto para "Cidadão Samba" do Carnaval da Paz de 1947 em

Da Escola de Samba

Nome do votante

CONCURSO DO CARNAVAL DA PAZ

Voto para "Embaixatriz do Samba" do Carnaval da Paz de 1947 em

Da Escola de Samba

Nome do votante